SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 30 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVI | Nº 3966

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

A Prefeitura de Aguiar torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 00004/2025, entre 30 de Setembro a 31 de outubro de 2025, das 08:00 as 12:00 horas, durante expediente da Prefeitura Municipal de Aguiar - PB, o presente edital tem por objeto: O credenciamento de LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS matriculados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, visando a prestação de serviços de alienação de BENS MÓVEIS E IMÓVEIS pertencentes ao patrimônio da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Aguiar-PB**.** O edital está disponível em: cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:0882577F

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sétimo Termo de Aditivo ao Contrato nº 127/2022, em 06.10.2022.
PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA EIRELI.
OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche tipo a com capacidade para 100 (cem) crianças, no município de Aguiar-PB, atendendo ao Convênio nº 108/2022.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
Aguiar-PB, 26 de Setembro de 2025.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO -
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:4C2C5BAF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: ANA CLECIA GALDINO DA SILVA - CPF: ***.367.914-** - R$ 9.725,00; CLAUDIO GOMES DE LIMA - CPF: ***.605.424-** - R$ 9.700,00; COOPERATIVA DOS PRODUTORES, DE GERACAO DE ENERGIA, DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRIC - CNPJ: **.***.642/0002-** - R$ 317.799,25; COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA - CNPJ: **.***.184/0001-** - R$ 317.799,25; ELENA LUZIA COSTA DA SILVA - CPF: ***.821.294-** - R$ 5.775,00; LETICIA JERONIMO DA SILVA - CPF: ***.880.534-** - R$ 11.189,00; PAULO OLIVEIRA DA SILVA - CPF: ***.427.494-** - R$ 11.665,00; SILVANA OLIVEIRA DA SILVA - CPF: ***.592.994-** - R$ 11.665,00.
Caaporã - PB, 22 de Setembro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:EE0A6FEE

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fim lucrativos, prestadores de serviços de saúde, de forma complementar, do sistema único de saúde do municio de Caaporã/PB, na especialidade de oftalmologia, dentre eles, consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratam; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: INSTITUTO VISAO PARA TODOS - CNPJ: **.***.563/0001-** - R$ 225.208,35.
Caaporã - PB, 22 de Setembro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:709CC1FA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00016/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00016/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICCÍPIO DE CAAPORÃ–PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INCOMEL – INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - R$ 467.168,40.
Caaporã - PB, 26 de Setembro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:B7A7F7C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZAS E CONSERTOS EM TUBULAÇÕES, CANOS INTERNOS E EXT ERNOS DE DRENAGEM, ACESSÓRIOS E COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00014/2025 - Ata de Registro de Preços nº 009/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 25/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00136/2025 - 26.09.25 - STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA - R$ 497.820,40.
Caaporã - PB, 26 de Setembro de 2025

ADJACI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:B53FC759

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Locação de equipamentos automatizados e computadorizados, reagentes e insumos necessários para a realização de exames laboratoriais em analises clinicas: hematologia, bioquímica, coagulograma, imunologia, ionograma, marcadores cardíacos, hormônios e urocultura com antibiograma para o apoio diagnóstico e laboratorial das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caaporã. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00015/2025 - Ata de Registro de Preços nº 186/2024, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2024, realizado pelo Prefeitura de Pedro Velho. DOTAÇÃO VIGENTE. VIGÊNCIA: até 25/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00137/2025 - 26.09.25 - CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA - R$ 257.619,00.
Caaporã - PB, 26 de Setembro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:C6712163

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00016/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB; DESIGNO os servidores Fernando Bernardino de Oliveira Filho, Diretor de Educação, como Gestor; e Marcondes Mendonça da Silva, Chefe de Divisão de Material e Patrimônio, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00016/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Caaporã - PB, 26 de Setembro de 2025

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:24950FBF

LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município; DESIGNO os servidores Fernando Bernardino de Oliveira Filho, Diretor de Educação , como Gestor; e SONNALY MARINHO NAZÁRIO DE OLIVEIRA , para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00003/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.
Caaporã - PB, 15 de Setembro de 2025.

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:DA99B2CE

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral; O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade hospitalar, separação e lavagem da roupa suja, secagem calandragem da roupa limpa, separação e embalagem da roupa limpa, transporte e pôr fim a entrega da roupa limpa na rouparia do Hospital Municipal Ana Virgínia do Município de Caaporã/PB; HOMOLOGO o correspondente certame: **licitação deserta**.
Caaporã - PB, 29 de Setembro de 2025

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:53895D2C

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SW CAAPORÃ
REVOGAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 00023/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2025, que objetiva: Contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia hospitalar, envolvendo todas as etapas do processamento de roupas e tecidos em geral; O objeto inclui a coleta da roupa suja no setor de expurgo da unidade hospitalar, separação e lavagem da roupa suja, secagem calandragem da roupa limpa, separação e embalagem da roupa limpa, transporte e pôr fim a entrega da roupa limpa na rouparia do Hospital Municipal Ana Virgínia do Município de Caaporã/PB; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: nenhum fornecedor compareceu- **licitação deserto**.
Caaporã - PB, 29 de Setembro de 2025.

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ellen da Silva Gomes
Código Identificador:BCC1752B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº271/2025

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº271/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, **RENALLY MARRIE PEREIRA BATISTA DA SILVA**, portador(a) da cédula de Identidade RG nº 35XXX96 SSP/PB e inscrito (a) no CPF sob nº 087.XXX.XXX-43, ocupante do cargo em comissão de **Diretor de Vigilância Sócio Assistencial**, lotado(a) junto ao Secretaria de Desenvolvimento Humano e Inclusão Social, para responder pela Coordenadoria da Mulher.

Art.2º Esta portaria passa a vigorar e seus efeitos retroagem para o dia 19 de setembro de 2025.

Caaporã-PB., 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:75E78ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 258/2025

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 258/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 81 incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **MARIA DAS GRACAS RODRIGUES JORDAO FELIX**, inscrito (a) no CPF sob nº 767.XXX.XXX-00, do cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO NUCLEO PROT SOC ESPECIAL**, lotado (a) junto a **SEC. DE DESENV. HUMANO E INCLUSAO SOCIAL**.

Art.2º Esta portaria e seus efeitos administrativos e financeiros vigoram retroativos à 01/09/2025.

Caaporã-PB., 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:1CBA55A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 270/2025

PORTARIA Nº 270/2025

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Apuração Especial para apurar a regularidade do Processo de Dispensa de Licitação nº DP00001/2025 e do contrato dele decorrente, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a legislação vigente,

CONSIDERANDO as notícias veiculadas em diversos meios de comunicação acerca de supostas irregularidades no Processo de Dispensa de Licitação nº DP00001/2025, referente à contratação referente à contratação da empresa para a locação de caminhões destinados à coleta e limpeza urbana;
CONSIDERANDO a **Recomendação formal expedida pela Secretaria de Controle Interno**, por meio do Ofício SECINTO nº 01/2025, que, após análise preliminar, apontou pela necessidade de uma apuração aprofundada dos fatos;
CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 010/2025 da Procuradoria Geral do Município de Caaporã/PB**, que ratificou o entendimento técnico e opinou pela instauração de procedimento apuratório para a elucidação completa dos fatos;
CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que impõe a anulação de seus próprios atos quando eivados de ilegalidade (Súmulas 346 e 473 do STF), bem como o dever de zelar pela estrita observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o disposto no **art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que disciplina as hipóteses de dispensa de licitação;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o sigilo na fase investigativa da sindicância, como medida indispensável à eficácia da apuração, prevenindo interferências na coleta de provas, e, ao mesmo tempo, resguardar o direito à honra e à imagem dos envolvidos, que gozam da presunção de inocência, em conformidade com o que dispõe o art. 5º, X, da Constituição Federal, e o art. 231, §9° do estatuto do servidor municipal, o art. 150 da Lei nº 8.112/90.
CONSIDERANDO que, nos termos do **art. 143 da Lei nº 8.112/90**, aplicado subsidiariamente como norma de regência do processo disciplinar, a sindicância é o instrumento adequado para apuração de irregularidades no serviço público, servindo de fase preliminar à eventual instauração de processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a lisura dos gastos públicos e de dar uma resposta transparente e efetiva à sociedade,
RESOLVE:
Art. 1º – **Acolher integralmente** a Recomendação da Secretaria de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município para **Instaurar Comissão de Apuração Especial**, com o objetivo de apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de todos os atos do Processo de Dispensa de Licitação nº DP00001/2025 e do contrato dele decorrente.
Art. 2º – Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
I – **José Pereira Brandão Neto**, Procurador-chefe Adjunto, Matrícula nº 20251609 - **Presidente**;
II – **Prisciane Menezes de Souza**, Diretora de Obras, Matrícula nº 2025003 - **Membro**;
III – **Adenilson Ferreira de Souza**, Diretor de Tributos e Arrecadação, Matrícula nº 1619 – **Membro**.

Art. 3º – A supervisão técnica dos trabalhos da Comissão ficará a cargo da Secretaria de Controle Interno.
Art. 4º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de **Relatório Final Circunstanciado** à Secretaria de Controle Interno.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por 15 dias, mediante solicitação justificada do Presidente da Comissão à autoridade supervisora.
Art. 5º – A Comissão, Para a realização de seus trabalhos, a Comissão Sindicante terá amplos poderes para requisitar documentos, informações, dados e sistemas da Administração Municipal, bem como realizar oitiva de servidores e terceiros, e diligências que se fizerem necessárias à elucidação dos fatos.
Art. 6º – A Secretaria de Controle Interno, após receber o relatório da Comissão, emitirá, no prazo de 10 (dez) dias, seu **Parecer Técnico Conclusivo** e o submeterá, juntamente com os autos, a este Gabinete para deliberação e adoção das medidas administrativas e legais cabíveis.
Art. 7 - Os trabalhos da Comissão tramitarão em caráter sigiloso até a entrega do relatório final, como medida necessária para não prejudicar o curso das investigações, nos termos do art. 231, §9° do estatuto do servidor municipal, do art. 150 da Lei 8.112/90 e do art. 7º, §3º, da Lei nº 12.527/2011.
Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Caaporã/PB, 26 de setembro de 2025.

FRANCISCO NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional do Município de Caaporã.

Publicado por:
Hallana Mendes
Código Identificador:31214578

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0114/2025

O Prefeito Municipal, autoridade competente do município, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 14.33/2021, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto **locação de equipamentos de informática e tecnologia para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Conceição-PB**, pelo valor global de R$ 998.652,00 (Novecentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), ficando os valores da empresa: **LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA - LICITAR,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 36.544.770/0001-42, ganhador do lote 01, no valor global de R$ 1.065.600,00 (Um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Conceição - PB, 24 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6166F176

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 0114/2025

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto **locação de equipamentos de informática e tecnologia para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Conceição-PB**, pelo valor global de R$ 1.065.600,00 (Um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos reais), ficando os valores da empresa: **LICITAR COMERCIO E SERVICO LTDA - LICITAR,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 36.544.770/0001-42, ganhador do grupo de item 01, no valor global de R$ 1.065.600,00 (Um milhão, sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Com base no Art. 90 da Lei n° 14.133/2021 c/c Item 15.2 do Edital, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Conceição - PB, 24 de setembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:46BE94C6

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DECISÃO DE JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital

Interessada: E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ: 22.228.425/0001-95

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Condado/PB, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi julgada improcedente a impugnação apresentada pela empresa E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis LTDA, CNPJ nº 22.228.425/0001-95, mantendo-se inalteradas as disposições do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é a aquisição de móveis diversos.

A decisão encontra-se disponível para consulta integral no Portal da Transparência do Município, na plataforma do pregão eletrônico e na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Padre Amâncio Leite, n° 395, Centro – Condado/PB, no horário de expediente.

Condado/PB, 29 de setembro de 2025.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4AB1DBB2

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTO SOBRE PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 029/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital
Interessada: 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 21.982.891/0002-80
Assunto: Resposta à solicitação de esclarecimentos sobre especificações técnicas do edital

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de esclarecimentos protocolada tempestivamente pela empresa 4U DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente às especificações técnicas constantes do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente, destinados a diversas secretarias do Município de Condado/PB.
A solicitante questiona, especificamente, as exigências de luminosidade mínima e dimensões mínimas previstas para o item 38 (projetor), sugerindo flexibilização para ampliar a competitividade do certame.

II – ESCLARECIMENTOS

Após análise técnica do setor demandante e da Comissão Permanente de Licitação, esclarece-se que:

1. Das especificações do edital
As especificações constantes do edital foram definidas com base em estudo técnico preliminar e termo de referência, nos termos dos arts. 18 e 40 da Lei nº 14.133/2021, visando atender de forma adequada e eficiente às necessidades específicas da Administração Municipal.
Ressalta-se que não há direcionamento para marca específica, sendo certo que os parâmetros indicados correspondem a características mínimas de desempenho e qualidade, encontradas em diversos modelos disponíveis no mercado.
Assim, a exigência de luminosidade mínima de 3.400 lumens e dimensões indicadas visa garantir padrão técnico mínimo, adequado ao uso previsto, considerando o ambiente de instalação e a finalidade do equipamento.
2. Sobre a possibilidade de aceitação de variações

Apesar das ponderações apresentadas pela solicitante, verifica-se que a fixação dos parâmetros constantes do edital é necessária para:
o assegurar uniformidade na avaliação das propostas, evitando subjetividade na análise;
o garantir a compatibilidade técnica com demais equipamentos e infraestrutura já existentes;
o prevenir aquisições que não atendam plenamente ao interesse público, conforme determina o art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Destaca-se, ainda, que as especificações permitem ampla competitividade, haja vista a existência de diversos fabricantes e modelos no mercado que atendem aos requisitos estabelecidos, inclusive de diferentes marcas e faixas de preço.

3. Conclusão técnica

Diante do exposto, esclarece-se que serão mantidas as exigências constantes do edital, pois refletem os critérios técnicos necessários para atender as demandas do Município.
A Administração reforça que a intenção é assegurar a proposta mais vantajosa para o interesse público, conforme previsto no art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021, sem restringir indevidamente a competitividade, mas garantindo que o objeto contratado seja eficiente, durável e adequado às necessidades do serviço público.

III – DISPOSITIVO

Por todo o exposto, esclarece-se que:
• Serão aceitas somente propostas que atendam integralmente às especificações técnicas do edital, inclusive quanto aos parâmetros de luminosidade e dimensões, conforme descrito no Termo de Referência.
• As exigências fixadas contemplam diversas marcas disponíveis no mercado, sendo estas as que melhor atendem às necessidades técnicas e operacionais da Administração Pública.
Mantêm-se, portanto, inalteradas as disposições editalícias para o Pregão Eletrônico nº 029/2025.

Condado/PB, 29 de setembro de 2025.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:5697FA7D

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

ESCLARECIMENTO SOBRE PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 029/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos e material permanente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades de diversas secretarias do município de Condado, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital

Interessada: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERACAO - EIRELI - EPP

Assunto: Esclarecimento sobre especificações técnicas – Item 09 do edital

I – RELATÓRIO

A empresa acima identificada apresentou solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 029/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente, com fornecimento parcelado, destinados a atender diversas secretarias do Município de Condado/PB.

A dúvida levantada refere-se ao item 09 do edital, que trata do bebedouro de água tipo vertical elétrico, questionando se seria admitida a substituição da exigência de tanque interno em aço inox por tanque interno em polipropileno, tendo em vista características técnicas e de resistência deste último material.

II – ANÁLISE TÉCNICA

Conforme descrito no termo de referência, o item 09 possui as seguintes especificações principais:

BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO VERTICAL ELÉTRICO – destinado ao fornecimento de água gelada para consumo humano, temperaturas de 4º a 9º C, estrutura em chapa galvanizada pintada com tinta eletrostática a pó base epóxi e proteção antibacteriana, isolado e estruturado em poliuretano injetado, compressor hermético de baixo nível de ruído e baixo consumo, tanque interno em aço inox, gabinete em chapa de aço inox, capacidade para 100 litros, com duas torneiras a jato, filtro incluso, dimensões aproximadas de altura: 1,40m, largura: 0,50m, profundidade: 0,45m, devidamente instalado e funcionando, com garantia mínima de 1 ano e assistência técnica no município, voltagem 220V.

A exigência de tanque interno em aço inox não é aleatória, mas resultado de estudo técnico preliminar, realizado pelo setor requisitante, em observância aos arts. 18, 40 e 42 da Lei nº 14.133/2021, que determinam que as especificações devem:

1. Ser claras e objetivas, de modo a garantir a execução do objeto com qualidade e eficiência;

2. Não restringir a competição ou direcionar a contratação para marca específica (art. 42, da Lei nº 14.133/2021);

3. Atender às necessidades reais da Administração, visando a durabilidade, segurança, facilidade de manutenção e o melhor atendimento ao interesse público.

O aço inoxidável foi definido como requisito essencial para o tanque interno, pois:

• Apresenta maior resistência à corrosão e contaminação, fator crítico para equipamentos destinados ao consumo humano, reduzindo riscos sanitários;

• Garante durabilidade superior, evitando substituições frequentes e otimizando o gasto público;

• É amplamente utilizado no mercado, estando presente em diversos modelos e marcas, não havendo limitação de fornecedores;

• Possui facilidade de higienização, sendo compatível com normas sanitárias e de qualidade aplicáveis a equipamentos que armazenam água potável.

O uso de tanques em polipropileno, embora comum em equipamentos domésticos de pequeno porte, não oferece o mesmo desempenho em resistência, durabilidade e higienização, podendo comprometer a vida útil do equipamento e aumentar os custos de manutenção e substituição, além de não atender plenamente às condições de uso intensivo previstas pela Administração.

III – ESCLARECIMENTO FINAL

Considerando os fundamentos técnicos acima expostos, esclarece-se que:

1. As especificações constantes no edital foram definidas de forma ampla e impessoal, contemplando diversas marcas disponíveis no mercado, assegurando ampla competitividade e isonomia entre os licitantes, conforme art. 42 da Lei nº 14.133/2021;

2. A exigência de tanque interno em aço inox é mantida, por ser a solução técnica que melhor atende ao interesse público, garantindo qualidade, segurança, resistência e durabilidade para o uso pretendido pela Administração;

3. Não será admitida a substituição do tanque interno em aço inox por tanques de outros materiais, como o polipropileno, por não atenderem integralmente aos requisitos de desempenho, higiene e durabilidade previstos no termo de referência.

IV – CONCLUSÃO

As especificações foram estabelecidas com base em critérios técnicos e legais, visando assegurar a proposta mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, conforme determina o art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, permanecem inalteradas as disposições do edital, devendo os equipamentos ofertados atender integralmente às características descritas, incluindo o tanque interno em aço inox.

Condado/PB, 29 de setembro de 2025.

MARCÍLIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:6B45D73A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 017/2022 para aquisição de CARNES para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Jericó-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Jericó e: CT Nº 00031/2025 - Irany Pereira de Almeida 62931199400 - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 31.675,00. ASSINATURA: 29.09.25

Publicado por:
Francisco Aroldo Pereira Muniz
Código Identificador:0ADC0DCF

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 84/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
Extrato do Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato nº 84/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 022/2024. Partes: PREFEITURA

MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA e a empresa INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: 2.1 Acresce-se à redação do CONTRATO Nº 84/2024, a seguinte cláusula: CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO - 2.2 Para a adequada e plena execução do objeto deste contrato, a CONTRATADA encontra-se expressamente autorizada a representar a CONTRATANTE perante a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Agência de Regulação do Estado da Paraíba (ARPB), bem como perante a concessionária local de distribuição de energia elétrica (atualmente denominada Energisa Paraíba ou qualquer outra empresa que venha a sucedê-la). Tal autorização decorre de previsão constante no Edital e no Termo de Referência que fundamentaram a presente contratação, os quais integram este instrumento contratual nos termos da legislação vigente. 2.3 A presente autorização outorga à CONTRATADA poderes amplos e suficientes para a prática de todos os atos administrativos necessários à defesa diligente e eficaz dos interesses da CONTRATANTE, compreendendo, entre outras prerrogativas, a elaboração, assinatura e protocolo de petições, requerimentos, representações, manifestações técnicas e demais expedientes cabíveis; a interposição de recursos administrativos, bem como a apresentação de contrarrazões, impugnações, denúncias e pedidos de reconsideração; a realização de sustentações orais e a participação em audiências e reuniões com órgãos reguladores, distribuidora de energia elétrica da área de concessão da CONTRATANTE e demais autoridades competentes; além do acesso a processos administrativos, sistemas eletrônicos, documentos, informações e bancos de dados, inclusive aqueles protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), tudo em conformidade com a legislação aplicável. 2.4 A presente autorização de representação não afasta a obrigação da CONTRATADA de observar rigorosamente as normas legais, regulamentares e éticas aplicáveis, sendo-lhe expressamente vedada a prática de quaisquer atos que extrapolem os limites deste instrumento ou que contrariem as disposições da legislação e regulamentação vigentes.
Juarez Távora(PB), 23 de setembro de 2025.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:1AD8DE38

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10004/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE MEDICAMENTOS ÉTICO, GENÉRICO E SIMULAR, TABELA ABCFARMA, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 13 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 13 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 34641069.E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.
Junco do Seridó - PB, 29 de Setembro de 2025

JONATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:51BB72BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10004/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030/2025, DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD10004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00030/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00030/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.2000.3011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2000.2023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e: CT Nº 12001/2025 - 26.09.25 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 150.609,34.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:108A512F

SECRETARIA DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10004/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030/2025, DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contrato, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD10004/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Junco do Seridó - PB, 26 de Setembro de 2025

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -
Secretario

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8D58EE2D

SECRETARIA DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD10004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD10004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 00030/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00030/2025, DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 150.609,34.
Junco do Seridó - PB, 26 de Setembro de 2025

ARTHUR ARAÚJO GOMES DA NÓBREGA -
Secretario

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:E34DA5A0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00006/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00006/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIO ESPECIALIZADO, REFERENTE ACONSULTAS, HEMOGRAMAS, CESÁRIAS, CASTRAÇÕE DE CANINOS E FELINOS, FÊMEAS E MACHOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: FARMACLIN - R$ 43.050,00; UNIVET LTDA - R$ 52.750,00.

Nova Palmeira - PB, 26 de Setembro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:91A9950F

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 05.339.160 ERICA DANIELLE GOUVEIA NOBREGA COLACO BARROS - R$ 100.971,75; LAU COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 17.041,49; MACONFAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 450.843,05.

Nova Palmeira - PB, 29 de SETEMBRO de 2025

ANTONIO ORLANDO PREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:E6279E33

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARINEIDE MARTINS - R$ 37.102,00; PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R$ 4.800,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Setembro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO -
Prefeito

Publicado por:
Micaelly Silva Macedo
Código Identificador:EE64279A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do Município de Nova Palmeira/PB ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA/PB, neste ato representado pelo seu Prefeito, **ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO**, CPF nº 040.318.384-76, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado **ADERENTE:**

Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura.
Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distrato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Nova Palmeira,
Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2025.

ANTÔNIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Pierry Ângelo da Silva Araújo
Código Identificador:2BAD6379

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 313/2025

OBJETO
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BEBEDOUROS DE COLUNA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 149.800,00 cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 30/09/2025 às 10:00 horas;
Data para abertura de propostas: 10/10/2025 às 10:00 horas;
Início da sessão pública de lances: 10/10/2025 às 10:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item
Situação: Divulgada no PNCP
Modo de disputa: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf; http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.
Informações complementares: E- mail: gerencialicitacao@patos.pb.gov.br
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:3864DCB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.802/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 263/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2025
CONTRATO Nº 1.802/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **CONCEITO ESCRITÓRIO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**
CNPJ: 20.250.792/0001-60.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO DO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 324.900,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 25 de Setembro de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:566AF4F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.819/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 281/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025
CONTRATO Nº 1.819/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 09.193.427/0001-28.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS: DISPLAY COM TAMANHO DE 75", PROPORÇÃO DE TELA WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO 4K DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E CONDICIONALIDADES DO FUNDEB/VAAR, NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 682.500,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 26 de Setembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:4A252DC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1.819/2025

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 281/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025
CONTRATO Nº 1.819/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS.
CONTRATADO: **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**
CNPJ: 09.193.427/0001-28.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LOUSAS DIGITAIS: DISPLAY COM TAMANHO DE 75", PROPORÇÃO DE TELA WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO 4K DESTINADO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS E CONDICIONALIDADES DO FUNDEB/VAAR, NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB.
VALOR DO CONTRATO: R$ 682.500,00 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até o dia 31 de dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 29 de Setembro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal De Educação
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:C80D12FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1779/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 278/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 101/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1779/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CNPJJ Nº: 00.360.305/0001-04
OBJETO: SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TÍTULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES, DA FOLHA DOS FORNECEDORES, DA ARRECADAÇÃO SECUNDÁRIA E CENTRALIZAÇÃO DE TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS.
VALOR GLOBAL: R$ 8.192.847,27 (oito milhões, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso IX da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 16 de setembro de 2025.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:A1F30759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 066/2025
Processo nº: 306/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE.
Contratado: COUPLE RAMOS LOTEAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ nº: 45.953.291/0001-70
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE ACOLHIMENTO ADULTO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.
Valor total: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).
Fundamentação: Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133.
Ratificação: 02/09/2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1727/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 306/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 066/2025 - Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATO Nº: 1727/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS/PB
CONTRATADO: COUPLE RAMOS LOTEAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº: 45.953.291/0001-70
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A CASA DE ACOLHIMENTO ADULTO, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS);
VALOR MENSAL: R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMEN0TÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 74, Inciso V, da Lei n° 14.133/21.

Patos/PB, 02 de setembro de 2025.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:55A5AE81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA N.º 115/2025

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 115/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 309/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "LOUVA SERTÃO", QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
INTERESSADO: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS
CNPJ: 20.659.771/0001-00
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.
VALOR GLOBAL: R$ 45.300,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATO 1810/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 309/2025
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 115/2025 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO Nº: 1810/2025
CONTRATANTE: SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE E SECRETARIA MUNICIÁL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
CONTRATADO: R L DA SILVA SERTAO LOCACOES E EVENTOS
CNPJJ Nº: 20.659.771/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURA, INCLUINDO MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO EVENTO "LOUVA SERTÃO", QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.
VALOR GLOBAL: R$ 45.300,00 (QUARENTA E CINCO MIL E TREZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 25 de setembro de 2025.

FRANCISCO DE SALES MENDES JUNIOR
Secretário Chefe de Gabinete
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:44009E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº /2025 - INEXEGIBILIDADE Nº 042/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 080/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: NOVA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 41.365.113/0001-78. OBJETO CONTRATUAL: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NAS MAIS DIVERSAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, EM ESPECIAL NAS FARMÁCIAS BÁSICAS MUNICIPAIS, NO TRANSCORRER DO ANO DE 2025**. OBJETO DO TERMO ADITIVO: **ACRESCENTAR AO VALOR CONTRATUAL O TOTAL DE R$ 5.020,00 (cinco mil e vinte reais)**, sendo que o **VALOR ATUAL R$ 198.745,00 (cento e noventa e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais)**, passando o seu **VALOR GLOBAL PÓS FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO O VALOR DE R$ 203.765,00 (duzentos e três mil setecentos e sessenta e cinco reais)**, que representa um **ACRÉSCIMO DE 13,75% PARA O ITEM 189 E 8,13% PARA O ITEM 217 PARA MANTER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO**, conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 124 e incisos, **Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores. SIGNATARIOS: Prefeitura Municipal de Patos, o Senhor LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS e do outro lado a empresa NOVA MEDICAMENTOS LTDA.

Patos, 26 de setembro de 2025.

LEONIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Renato Montero Campos
Código Identificador:6C122129

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 006/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CREDENCIAMENTO 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 265/2025.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) INTERESSADA(S) EM SE CREDENCIAR E EVENTUALMENTE FIRMAR CONTRATO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE OU ESPECIALIZADOS, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATOS.

DA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO:
Foi entregue a documentação para credenciamento até essa data os seguintes interessados:

BRAZ MOURA CENTRO MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ: 54.591.965/0001-25.

CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA inscrito no CNPJ: 48.271.271/0002-99.

PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA inscrito no CNPJ: 21.071.313/0001-00.

A qual foi analisada a documentação e feito o julgamento.

DA CONCLUSÃO

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio reuniu-se para ser realizada a análise da documentação e após concluída a análise conforme Edital, relato a seguir o resultado

CREDENCIADOS:

BRAZ MOURA CENTRO MEDICOS LTDA inscrito no CNPJ: 54.591.965/0001-25.

CTOP - CENTRO DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DA PARAIBA LTDA inscrito no CNPJ: 48.271.271/0002-99.

PROTEGER - ATIVIDADES, SERVICOS E DIAGNOSTICO EM SAUDE LTDA inscrito no CNPJ: 21.071.313/0001-00.

Dar-se o presente processo de credenciamento, sem concorrência de valores, mas para seleção. Não existindo competição entre os credenciados, existindo a inviabilidade de competição nos termos do caput do art. 78, I da Lei 14.133/2021. Cumpre salientar que o presente credenciamento continua aberto para o preenchimento de cadastro de reserva.
Diante do exposto, **ENCAMINHO** à Secretaria Demandante para posterior contratação dos profissionais, nos termos da Lei.

Patos, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ARAÚJO DANTAS JÚNIOR
Agente de Contratação

RENATO MONTEIRO CAMPOS
Apoio

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE
Apoio

Publicado por:
Jose Araújo Dantas Junior
Código Identificador:03AD0BCA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.0002/2025
PROCESSO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, CNPJ Nº: 36.519.422/0001-15
OBJETIVO:. Aquisição de um Ônibus Rural Escolar (ORE 2) através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2023 decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC para atender a demanda da secretaria de educação do município de São Mamede –PB.
VALOR GLOBAL: R$ 421.971,65 (quatrocentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: de 26/09/2025 à 31/12/2025.
São Mamede - PB, 26 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:AFEDA378

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS RURAIS E URBANAS, BEM COMO RECOMPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS TRECHOS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 20 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 20 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.Edital: https://serraredonda.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Serra Redonda - PB, 29 de Setembro de 2025

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:4365B3A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de instalação de Cisternas no município de Serra Redonda/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00070/2024 - Souza Ribeiro Construcao Civil Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2025. ASSINATURA: 26.06.25

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:44A04B5F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2025 - ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL

Decreto Nº 47/2025 de 29/09/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 339 de 12/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA
Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R$158.000,00, discriminado nas seguintes dotações:
2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.21.2004.3390930000.700	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2020) R$	**30.000,00**

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
12.361.188.2014.3390140000.500 DIÁRIAS - CIVIL 4.000,00

COMUNICAÇÃO - PJ

12.361.188.2014.3390400000.540 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

4.000,00

Valor Total da Ação (2014) R$ 8.000,00
2115 - MANTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.186.2115.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12.365.186.2115.4490520000.542	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2115) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**28.000,00**

2050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2024 - MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.428.2024.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
	Valor Total da Ação (2024) R$	**30.000,00**
	Valor Total do Órgão (2050) R$	**30.000,00**

2070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2098 - MANTER ATIVIDADES DO IGD

8.244.486.2098.3190040000.660	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
	Valor Total da Ação (2098) R$	**20.000,00**
	Valor Total do Órgão (2070) R$	**20.000,00**

2100 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS
2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIV.DA SEC.DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS

15.451.21.2128.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	Valor Total da Ação (2128) R$	**50.000,00**
	Valor Total do Órgão (2100) R$	**50.000,00**
	Valor Total R$	**158.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R$158.000,00, discriminado nas seguintes dotações:
2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2004 - MANTER ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

4.122.21.2004.3350410000.500	CONTRIBUIÇÕES	4.000,00
4.122.21.2004.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
4.122.21.2004.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
	Valor Total da Ação (2004) R$	**74.000,00**
	Valor Total do Órgão (2020) R$	**74.000,00**

2030 - DPTO DE AGRICULTURA
2103 - MANTER ATIVIDADES DO SETOR AGRÍCOLA DO MUNICIPIO

20.608.92.2103.4490520000.700	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2103) R$	**10.000,00**
	Valor Total do Órgão (2030) R$	**10.000,00**

2040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
1118 - CONSTRUIR E EQUIPAR EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.186.1118.4490510000.542 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00
Valor Total da Ação (1118) R$ 20.000,00
2013 - MANTER AS ATIV. DAS COTAS DE SAL. EDUCAÇÃO-QSE

12.361.21.2013.3390330000.550	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**2.000,00**
2014 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
12.361.188.2014.3390140000.540	DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
12.361.188.2014.3390360000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00
12.361.188.2014.3390390000.541	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
12.361.188.2014.4490520000.541	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	Valor Total da Ação (2014) R$	**52.000,00**
	Valor Total do Órgão (2040) R$	**74.000,00**
	Valor Total R$	**158.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

SOSSÊGO,29/09/2025

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Gestor

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:7B23072F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na capinação, varrição, poda de árvores, coleta, destinação final dos resíduos sólidos e pintura de meio-fios na Sede do Município de São João do Rio do Peixe/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe e: CT Nº 00313/2022 - Nogueira Ambiental Coleta de Residuos Ltda - CNPJ: 10.507.466/0001-31 - 3º Aditivo - acréscimo de 24,34%; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 29.09.25

Publicado por:
Thamyse Martins Soares
Código Identificador:0EC120CE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – LEILÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2025
Torna público que fará realizar através do Leiloeiro, Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Leilão Eletrônico, do tipo maior lance, para: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Alagoa Nova - PB, 29 de Setembro de 2025

PÉRICLES LEVY TORRES MATIAS -
Leiloeiro

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C904415D

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Contrato n°: 00134/2025-SDC– Pregão Eletrônico nº 00025/2025
Assunto: Descumprimento de Obrigação Contratual
Contratado: **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**- CNPJ nº 39.707.683/0001-57

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao representante legal da empresa **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA** - RUA ASA BRANCA, 56- WALDEMAR HAUER - LONDRINA - PR, CNPJ n° 39.707.683/0001-57.

O MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA - PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.700.684/0001-46, com sede na Praça Santa Ana, s/n, Alagoa Nova - PB, por meio do Diretor da Divisão de Fiscalização de Contratos que subscreve o presente ato, no uso de suas atribuições legais, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas e:
Considerando os termos do **Pregão Eletrônico nº 00025/2025**, visando a **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO**, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras contratadas através do Contrato nº **00134/2025-SDC;**
Considerando o artigo 115 e seguintes da Lei 14.133/2021, os quais tratam dos contratos administrativos;
Considerando a cláusula sétima do referido contrato administrativo, que estabelece o prazo de entrega do objeto em 15 (quinze) dias;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada e seu descumprimento já está provocando transtornos e prejuízos ao Município de Alagoa Nova – PB, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando o art. 162 da referida lei que trata doatraso injustificado na execução do contrato;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do **Contrato nº 00134/2025-SDC**, acarreta as consequências previstas no edital, no contrato e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Cláusula Segunda do referido contrato e nos artigos 155 e seguintes da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - RUA ASA BRANCA, 56- WALDEMAR HAUER - LONDRINA - PR, CNPJ n° 39.707.683/0001-57, acima qualificada, para que cumpra o objeto do **Contrato nº 00134/2025-SDC**, conforme requisição de compras já

encaminhada, no prazo máximo de **48 horas**, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Alagoa Nova – PB, analisar e acatar ou não a justificativa apresentada.
O eventual descumprimento à notificação ensejará a abertura de procedimento administrativo e consequente aplicação das sanções administrativas contratuais cabíveis.

Alagoa Nova/PB, 29 de setembro de 2025.

BRUNO CÉSAR CUNHA SANTOS
Diretor do Departamento de Fiscalização de Contratos

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:0D957923

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software específicos, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência, para atender a demanda de diversas secretarias deste município. DOTAÇÃO: 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2021.2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO 04.123.2009.2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Recursos não Vinc. de Impostos 02.060 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2021.2289 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.301.3004.2091 Manut. Das Atividades do Fundo Municipal de Saúde – FMS 3390.39.00.1.500.1002 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Recursos Vinculados de Impostos–ASPS 3390.39.00.1.600.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Recursos não Vinc. de Impostos. VIGÊNCIA: até 25/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00351/2025 - 26.09.25 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA - R$ 71.820,00.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:F0021678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024

Nº do contrato 00169/2025. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** DROGAFONTE LTDA. **Nº do Aditivo** 1. **Objeto** A SUPRESSÃO de valor ao Contrato. **Fundamento Legal** Artigos 89 e 124, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **Data da Assinatura** 16/09/2025.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:1FE0FCBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de software específicos, de acordo com as especificações e condições descritas no termo de referência, para atender a demanda de diversas secretarias deste município; DESIGNO os servidores John Lennon Lins Alves, Diretor de Divisão de Manutenção Redes e Hardware, como Gestor; e Alexandre de Brito Correia, Assessor Técnico do Departamento de Ti, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
Alhandra - PB, 25 de Setembro de 2025

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:4380C6E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 0923/2025 ALHANDRA, EM 29 DE SETEMBRO 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido o(a) servidor(a) **WENDELL GUTEMBERG LIRA DE ARAUJO**, C.P.F: 097.058.504-70, do cargo de Guarda Municipal, Mat. 9662, do Quadro de Provimento Efetivo, com lotação na Secretaria de Administração deste Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 29 de setembro 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:1F0D823F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 037/2025 ALHANDRA 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a reavaliação dos adicionais de insalubridade concedidos no âmbito da Prefeitura Municipal de Alhandra-PB.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 37/2014, e demais disposições legais e,

Considerando a necessidade de manter atualizadas as condições de trabalho e garantir a segurança e saúde dos(as) trabalhadores(as);

Considerando obrigatoriedade da reavaliação periódica dos adicionais de insalubridade, conforme a legislação vigente;

Considerando ainda, as possíveis alterações nas condições ambientais e operacionais dos setores;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a reavaliação de todos os adicionais de insalubridade atualmente concedidos aos(às) servidores(as)/empregados(as) desta Prefeitura.

Art. 2º A reavaliação deverá ser realizada por profissional legalmente habilitado (Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho), com base nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente a NR-15 e seus anexos.

Art. 3º A avaliação deverá incluir: I – Vistoria técnica dos locais de trabalho; II – Análise das atividades desenvolvidas; III – Identificação qualitativa e quantitativa dos agentes nocivos; IV – Elaboração de laudos técnicos atualizados; V – Indicação sobre a manutenção, alteração ou cessação do adicional de insalubridade.

Art. 4º A coordenação da saúde do Trabalhador, setor de Segurança do Trabalho / RH / Engenharia de Segurança, conforme aplicável será responsável por coordenar os trabalhos, designando os profissionais necessários e estabelecendo cronograma de execução.

Art. 5º Concluída a reavaliação, os laudos deverão ser arquivados nas pastas funicionais dos(as) servidores(as)/empregados(as), no setor de Recursos Humanos para providências administrativas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Secretário de Administração de Alhandra, em 29 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:CCED4EF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 107/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Prêmio por assiduidade, descrito abaixo:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	P. AQUISITIVO
519	GENI JANUARIO NUNES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	01/10/2025 a 29/03/2026

Alhandra, em 29 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:0273CADB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 108/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Férias relativas ao mês de setembro/outubro, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDOR	SECRETARIA	PERIODO	PERÍODO AQUISITIVO
7137	GEISIANE FREIRE CORDEIRO DANTAS	EDUCAÇÃO	01/10/2025 a 30/10/2025	2024/2025
206032	MARLEIDE MARIA DOS SANTOS ROSENDO	SAÚDE	15/09/2025 a 14/10/2025	2022/2023
9710	ODIVALDO DE ANDRADE GOMES	SAÚDE	01/10/2025 a 30/10/2025	2023/2024
9661	UELISON DA COSTA DANTAS	SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	01/10/2025 a 30/10/2025	2022/2023
80319	UZIEL RAMOS BEZERRA SILVA	SAÚDE	01/10/2025 a 30/10/2025	2023/2024
0698	VERINALDO MARINHO DA SILVA	SAÚDE	01/10/2025 a 30/10/2025	2023/2024
0903	JOSINALDO PONTES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	01/10/2025 a 30/10/2025	2023/2024
0625	RAFAEL RIBEIRO DE LIMA	ADMINISTRAÇÃO	01/10/2025 a 30/10/2025	2023/2024

Alhandra, em 29 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:D73667C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 109/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, com base no parecer da Junta Médica oficial do Município e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de licenças para tratamento de saúde, conforme abaixo relacionados:

NOME	SECRETARIA	LICENÇAS	PERÍODO DE AFASTAMENTO
HILZIRANE BELARMINO DE FREITAS PEREIRA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	22/04/2025 a 18/10/2025
IRIS PINA DE SOUZA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	14/04/2025 a 10/10/2025
IVANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	23/04/2025 a 19/10/2025
JANEIDE COSMO DA SILVA	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	17/09/2025 a 22/11/2025
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	EDUCAÇÃO	MOTIVO DOENÇA	23/09/2025 a 22/10/2025
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	25/09/2025 a 24/09/2026

Alhandra, em 29 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:2DA2BFC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 110/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença Maternidade relacionados abaixo:

MAT.	NOME	SECRETARIA	PERÍODO DA LICENÇA
304945	FABIANA FIDELIS DA SILVA	EDUCAÇÃO	13/05/2025 a 08/11/2025

Alhandra, em 29 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:B4DCB430

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESENHA N. º 111/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. º 037/2014, e demais disposições legais, **INDEFERIU** o seguinte pedido conforme processo relacionado abaixo:

MAT.	NOME	SECRETARIA	N° PROCESSO	N° PROTOCOLO
9590	RIANNE KEITH BERNARDO DA SILVA	SAÚDE	876/2025	00988/2025

Alhandra, em 29 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS CORREIA DE LUNA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Jean Carlos Correia de Luna
Código Identificador:6CEF635D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETOS MICROKIDS, ETC PARA ATENDER ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL, DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00045/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00228/2024 - Centro de Formacao e Capacitacao de Profissionais Em Educacao Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.08.25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROJETO REVER PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00046/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00229/2024 - Centro de Formacao e Capacitacao de Profissionais Em Educacao Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 07.08.25

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:61254EE0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00036/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: NORDESTE TRANS AGUA & POCOS ARTESIANOS LTDA - R$ 251.580,00.
Barra de Santa Rosa - PB, 19 de setembro de 2025

ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA -
Prefeito

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:788E6A67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00036/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 5.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 500 Recursos não Vinculados de Impostos 710 Transferência Especial dos Estados 20.544.2006.1008 Construir/Ampl Barragens, açudes, Poços, Cisternas e Caixa d' água 710 Transferência Especial dos Estados 449051.01 ObraseInstalações. VIGÊNCIA: até 19/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 01063/2025 - 19.09.25 - NORDESTE TRANS ÁGUA & POCOS ARTESIANOS LTDA - R$ 251.580,00.

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:652DD978

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO N° 00152/2025 – CONTRATO N° 00323/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal deBernardino Batista
CONTRATADO: **DUARTE & MARTINS LTDA**
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** e a **readequação do valor contratual** do Contrato Administrativo nº 00323/2022, cujo objeto é a **prestação de serviços de Limpeza Pública, através da coleta dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) Compactáveis, incluindo os domiciliares, comerciais e os de limpeza urbana e rural no município de Bernardino Batista – PB**, conforme condições, especificações e obrigações constantes no contrato original.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
VALOR: O valor total estimado deste aditivo é de **R$ 658.933,71** (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses, o que resulta em um valor mensal de **R$ 54.911,14** (cinquenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quatorze centavos), valor este que contempla todos os encargos, tributos, insumos, despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA e aprovada pela Administração.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica **prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de **24 de setembro de 2025**, com término previsto para **23 de setembro de 2026**, permanecendo as demais condições inalteradas.
JUSTIFICATIVA: A presente prorrogação se justifica por se tratar de **serviço de natureza contínua e essencial à população**, cuja interrupção causaria prejuízos à saúde pública, à higiene urbana e ao interesse público. Ademais, a prorrogação atende ao disposto no **art.**

57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, com vistas à obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública.
Bernardino Batista - PB, 22 de Setembro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito deBernardino Batista

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:BC65141F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 031/2025 – PORTARIA RETIFICADORA

O **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, bem como no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, que dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria com base na média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% de todo o período contributivo,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar as Portarias nº 005/2016, de 26 de agosto de 2016, e nº 013/2025, de 16 de abril de 2025, ambas publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, para declarar que fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CALCULADOS PELA MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES, ao **Sr. ANTÔNIO GONZAGA DA SILVA**, Trabalhador Braçal, Nível I, matrícula nº 00082-5, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura de Boa Vista – PB.

Art. 2º – A presente Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 26 de agosto de 2016.

Art. 3º – Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em atendimento ao disposto no Relatório de Auditoria (Proc. nº 03693/25).

Boa Vista – PB, 29 de setembro de 2025

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7680F8F2

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 032/2025 – PORTARIA RETIFICADORA

O **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 40, §7º, inciso II, e §8º, da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003),

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar e adequar as Portarias nº 005/2020 e nº 011/2025, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, para declarar que a pensão é devida a contar de 27 de março de 2020 (data do óbito), em conformidade com as determinações do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 2º – Conceder **PENSÃO POR MORTE** ao cônjuge da ex-servidora ativa Sra. **ANA RITA ALMEIDA GONZAGA**, Professora P2 – B5, matrícula 00095, lotada na Secretaria de Educação, falecida em 27 de março de 2020, em favor de seu cônjuge e único dependente **Sr. ANTONIO CARLOS GONZAGA DA SILVA**, com base na **totalidade dos proventos da servidora ativa falecida** (observada a proporcionalidade de 70% no que ultrapassar o limite do RGPS), com direito a 100% (cem por cento) do benefício em caráter vitalício, conforme Processo Administrativo nº 178/2020.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 27 de março de 2020.

Art. 4º – Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em atendimento ao disposto no Relatório de Auditoria (Proc. nº 02985/25).

Boa Vista – PB, 29 de setembro de 2025.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:7527CABF

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 033/2025 – PORTARIA RETIFICADORA

O **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – FUSEM**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, bem como no art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, que dispõe sobre o cálculo dos proventos de aposentadoria com base na média aritmética simples das maiores remunerações correspondentes a 80% de todo o período contributivo,

R E S O L V E:

Art. 1º – Retificar as Portarias nº 002/2013, de 03 de setembro de 2013 e nº 016/2015, de 16 de abril de 2025, ambas publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, para declarar que fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, CALCULADOS PELA MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES, à **Sra. MARIA DE LOURDES ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 0102-3, lotada na Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos da Prefeitura de Boa Vista – PB.

Art. 2º – A presente Portaria produz efeitos financeiros retroativos a 03 de setembro de 2013.

Art. 3º – Publique-se e encaminhe-se ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em atendimento ao disposto no Relatório de Auditoria (Proc. nº 03685/25).

Boa Vista – PB, 29 de setembro de 2025.

GENILSON PIRES GONZAGA
Diretor Presidente

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:128AB583

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - INSTITUI A GALERIA "MULHERES QUE FAZEM HISTÓRIA" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO Nº 001/2025
DE, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI A GALERIA "MULHERES QUE FAZEM HISTÓRIA" NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado do Paraíba, no uso das atribuições conferidas por lei, aprova:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, a Galeria Mulheres que fazem História, destinada a preservar a memória, reconhecer e valorizar a trajetória das vereadoras que exerceram mandato no Poder Legislativo municipal.

Parágrafo Único: A Galeria será composta por:

I - Fotografia oficial de cada vereadora que tenha exercido mandato;

II - Pequena biografia contendo o nome completo, legislatura, principais projetos, contribuições e informações relevantes à história política e social da atuação parlamentar da homenageada.

Art. 2º- A organização, atualização e manutenção da Galeria serão de responsabilidade da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que poderá utilizar recursos próprios ou firmar parcerias com órgãos públicos, entidades culturais, educacionais e de pesquisa.

Art. 3º - A Galeria poderá ser disponibilizada em espaço físico nas dependências da Câmara Municipal e em meio digital através do portal oficial da instituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bonito de santa Fé, em 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA
Presidente

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Primeira Secretária

MARINALVA RODRIGUES SOARES
Segunda Secretária

RAFAELA MIGUEL DE SOUSA
Proponente

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:3201A2F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025 - WILSON LIMEIRA DE LACERDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025
Assunto: pedido de adicional noturno
Requerente: WILSON LIMEIRA DE LACERDA

DECISÃO

Trata-se de **PEDIDO DE ADICIONAL NOTURNO**, formulado pelo servidor público municipal Senhor **WILSON LIMEIRA DE LACERDA**, em data de 21 de janeiro do ano em curso. Aos presentes autos foram anexados os documentos de fls. 03, 04 e fls. 05, insuficientes para a concessão do mencionado pleito.

Compulsando os presentes autos, percebe-se claramente que o requerente não comprovou documentalmente fazer jus ao benefício de adicional noturno, portanto, em harmonia com o parecer jurídico indefiro o pedido de implantação de adicional noturno do requerente acima identificado, acatando a fundamentação legal que faz parte integrante do citado parecer.

PELO EXPOSTO, e em harmonia com o parecer jurídico apresentado **INDEFIRO** o presente pedido, devendo o mesmo ser arquivado na forma da lei.

É a decisão.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé/PB, 26 de setembro de 2025.

FRANCIMAGNA FEITOSA PINTO
Sec. Mun. Administração e Coordenação
Port. 009/2025

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:9D673625

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2025

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para execução de serviços de locação mensal de veículos remanescentes, destinados ao transporte de estudantes do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: Convênio pactuado com o Governo do Estado da Paraíba por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, PNATE e Recursos Próprios do Município de Cajazeirinhas: 05.00– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.123.1021.2023 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR PNATE 12.368.1021.2021 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR 12.368.1021.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA FÍSICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00158/2025 - 26.09.25 - EDSON GOMES GARRIDO - R$ 79.002,00; CT Nº 00159/2025 - 26.09.25 - JOÃO ALMEIDA GARRIDO - R$ 55.016,28; CT Nº 00160/2025 - 26.09.25 - FLEUDEILDO PEREIRA DOS SANTOS - R$ 41.580,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:F8655CB3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2025 CONTRATO Nº 00155/2022.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e O & L LOCACAO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo e valor do contrato nº 00155/2022 para o dia 23/10/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviço contínuo, em vista a obtenção de preços mais vantajosos para Administração Municipal.

Cajazeirinhas - PB, 10 de setembro 2025.

LUANA MARA DE ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:770EE355

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025, que objetiva: Aquisição de dois imóveis urbanos localizados na Rua Admilson Leite de Almeida, s/n, Centro, com áreas de 189 m² e 168 m², totalizando 357 m², destinados a implementação de políticas públicas de interesse do Município de Cajazeirinhas/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LAZARO DE SOUSA ALMEIDA E DARLLA LACERDA GARRIDO ALMEIDA, - R$ 160.000,00.
Cajazeirinhas - PB, 19 de Setembro de 2025

LUANA MARA DE ALMEIDA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:D5AD54EA

SETOR DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2025

OBJETO: Aquisição de dois imóveis urbanos localizados na Rua Admilson Leite de Almeida, s/n, Centro, com áreas de 189 m² e 168 m², totalizando 357 m², destinados a implementação de políticas públicas de interesse do Município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2025. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025, Recursos ordinários conforme a seguir: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, SERV. URBANOS E HABITAÇÃO 15 451 1016 1066 – AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA OBRAS URBANAS FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS Elemento de despesa nº 4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 000153/2025 - 19.09.25 - LAZARO DE SOUSA ALMEIDA E DARLLA LACERDA GARRIDO ALMEIDA - R$ 160.000,00.

Publicado por:
Eduardo Alencar Santos
Código Identificador:5D585320

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 0013/2025, que objetiva: contratação dos serviços em manutenção preventiva e corretiva e recuperação de veículos leves, médios e pesados pertencentes a frota municipal. **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA CNPJ: 59.158.354/0001-01 - Valor: R$ 82.824,00; MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME CNPJ: 20.042.445/0001-41 - Valor: R$ 247.815,85.

Camalaú - PB, 23 de setembro de 2025

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
Prefeito

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:E83C3E39

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PE 0013-2025

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE ESTUDO TÉCNICO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0013/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 24/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 0075/2025 – 24/09/2025 – AUTOPARTS COM DE PECAS E SERVICOS PARA AUTOS LTDA – R$ 82.824,00 – VG: 24/09/2026; CT Nº 0076/2025 – 24/09/2025 – MARIA DO S. OLIVEIRA DE SIQUEIRA ME – VG: 24/09/2026.

Publicado por:
Jeferson Douglas da Silva
Código Identificador:8CDC52C3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 042/2025 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.892.019/0001-28 - R$ 116.392,86.

Curral Velho - PB, 25 de Setembro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 083/2025 DA DISPENSA Nº 042/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE IRRIGAÇÃO E GRAMADO – CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 11.000 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES) 27 812 1012 1053 (CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES ESPORTIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES

CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e FORTTE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ 45.892.019/0001-28 - R$ 116.392,86 (cento e dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos).

Curral Velho - PB, 26 de Setembro de 2025

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:B2F09C96

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADEDE LICITAÇÃO N° 015/2025

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Diamante/PB
CONTRATADO: SEVERINO MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:
24.722.767/0001-92, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 5000, Sala 08< Cabo
Branco, João Pessoa - PB.
Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica
exclusivamente direcionados à Secretaria Municipal de Educação do Município de
Diamante/PB, com fundamento Art. 74, no inciso III da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais), dando um valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
PRAZO: 10/08/2025 até 31/12/2025

Diamante, 10 de agosto de 2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:9AC414F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos de bomboniere visando atender as necessidades das secretarias da prefeitura do município de Diamante/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e Programas/Outros.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE/PB**
CONTRATADO: **GABRIELA PINTO DE FREITAS, CNPJ n° 34.983.649/0001-91, situada na Av. Dep Soares Madruga, 400, Centro, Itaporanga/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 62.630,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e trinta reais).
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 23/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Francisco Jeanio Pereira Franco
Código Identificador:2CAA721B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO **Termo de Contrato nº 00075/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Igaracy – PB.
CONTRATADA: A empresa**;** 36539496 DAMIAO JUVI FERREIRA - R CRUZ DA MENINA, 00 - FREI DAMIAO - IGARACY - PB, CNPJ nº 36.539.496/0001-13**INSTRUMENTO VINCULANTE**: **DISPENSA Nº DV00021/2025**.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250512DV00021
OBJETIVO: PRETENSÃO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO; EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS NESTE MUNICÍPIO DE IGARACY; CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. **FUNDAMENTO:** Este contrato decorre do **DISPENSA Nº DV00021/2025**, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 155, de 27 de outubro de 2016; Lei completar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 044/2023 de 28 dezembro de 2023: na **Cláusula Quinta – DA DOTAÇÂO**, prevista no instrumento inicial, modificado para nova dotação orçamentaria, conforme o orçamento fiscal vigente: 12 365 1016 1044 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CRECHE 334 4.4.90.51 00 1.500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES 335 4.4.90.51 00 1.571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES; FICHA: 400 AÇÃO 2086 MANUTENÇÃO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEF NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS– PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO 1544 0000 RECURSO DE PRECATORIOS DO FUNDEF. FICHA 378 AÇÃO 2063 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/VAAT –30% NATUREZA DA DESPESA 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA FONTE RECURSO 1542 0000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB –COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO –VAAT FICHA 350 AÇÃO 2056 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO 1550 0000 TRANSFERENCIA DO SALÁRIO –EDUCAÇÃO FICHA 368 AÇÃO 2061 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE. AÇÃO 2094 MANUT. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL; NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO 15.69.000 OUTRAS TRASNFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE, alteração na cláusula quinta da Dotação Orçamentária.
CONTRATANTE DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
Igaracy (PB), 29 de SETEMBRO de 2025

EDNAILTON SABINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
George Carlos Vieira Lopes
Código Identificador:21D87CC8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0296/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLEÇÃO PENSADA PARA CRIANÇAS ATÍPICAS COM O PROPÓSITO DE ENTENDER MAIS A FUNDO AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS NO DIA A DIA E NA ESCOLA.
PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0194/2025
DOTAÇÃO: Recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2025 – Recursos ordinários.
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES
DATA DA ASSINATURA:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB, CNPJ/MF Nº 08.940.694/0001-59
CONTRATADO: LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, CNPJ/MF nº 03.064.692/0005-53.
VALOR TOTAL: R$ 48.715,92 (Quarenta e oito mil setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025

Publicado por:
Hyan Nóbrega Barreiro Lemos
Código Identificador:E5008540

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 047/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 047/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo- lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, semassinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MZM2232 RN	V010118764	ART. 181, VIII do CTB	28/06/2025	01/10/2025
02	MZM2232 RN	V010118845	ART. 181, VIII do CTB	28/06/2025	01/10/2025
03	DEC4968 SP	V010118594	ART. 181, XVII do CTB	03/07/2025	01/10/2025
04	BLA2H72 PB	V010119051	ART. 181, XVII do CTB	03/07/2025	01/10/2025
05	PBE6147 DF	V010121087	ART. 181, XVII do CTB	10/07/2025	01/10/2025
06	PDP8F41 PB	V010118284	ART. 181, XVII do CTB	21/06/2025	01/10/2025
07	OGE3G19 PB	V010122796	ART. 181, XX do CTB	23/07/2025	11/10/2025
08	MOK0298 PB	V010120475	ART. 186, II do CTB	28/07/2025	17/10/2025
09	SKU5I08 PB	V010119361	ART. 186, II do CTB	21/07/2025	09/10/2025
10	OEW4742 PB	V010113703	ART. 208 do CTB	27/06/2025	01/10/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: ***10 (dez).***
Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel.: (83) 3451-2871.
Itaporanga-PB, 29 de setembro de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:51601AD1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO 00083/2023

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00083/2023

PROCESSO: TOMADA DE PREÇO 00010/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB
CONTRATO N°: 00083/2023
CONTRATADA: FREITAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. – ME
CNPJ nº 26.743.365/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA. CONFORME TERMO DE CONVÊNIO N° 0149/2022 JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DA PARAÍBA.
OBJETO DO ADITIVO: ADEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº: 00083/2023.
DO VALOR: O VALOR INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00083/2023 É DE R$ 937.372,71 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). EM DECORRÊNCIA DAS ADEQUAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ELABORADA PELO SETOR TÉCNICO COMPETENTE, O PRESENTE TERMO ADITIVO IMPORTA EM ACRÉSCIMO DE 24,89% (VINTE E QUATRO VÍRGULA OITENTA E NOVE POR CENTO), CORRESPONDENTE AO MONTANTE DE R$ 233.281,72 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). ASSIM, O VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO PASSA A SER DE R$ 1.170.654,43 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS),
FUNDAMENTO: ART. 65, INCISO I, § 1° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM CONCORDÂNCIA COM A CLAUSULA DÉCIMA DO CONTRATO N° 00083/2023
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 09 DE SETEMBRO DE 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:F68AB45D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-
DISPENSA N° 012/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2025-CONTRATO Nº 018/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **11.164.805/0001-97**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Modalidade: **DISPENSA N° 012/2025.**
Processo Licitatório: **026/2025.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de Equipamento de Laboratório em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Juripiranga/PB.

CONTRATO Nº 018/2025.
CONTRATADA: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNOSTICO LTDA, registrada no CNPJ sob o n° 13.160.859/0001-00.

VALOR DO CONTRATO: $ 44.165,00 (quarenta e quatro mil cento e sessenta e cinco reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.090 Fundo Municipal de Saúde
0023 2127 Manut. das Atividades de atenção Primária a saúde
3390.30 99 Material de consumo
4490.52 99 Equipamentos e material permanente
0023 2107- Manut. das Ativ de Outras Transferências do FNS
3390.30 99 Material de consumo
4490.52 99 Equipamentos e material permanente
0023 2105 Manut. Ativ. Prog. Teto Munic. da Media Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3390.30 99 Material de consumo
0006 2028 Manut. das Ativ.do Fundo Municipal de Saúde – FMS
3390.30 99 Material de consumo
4490.52 99 Equipamentos e material permanente
Juripiranga, 05 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:BD725E7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO-
DISPENSA N° 013/2025-PROCESSO LICITATÓRIO: 028/2025-CONTRATO Nº 019/2025.

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE JURIPIRANGA-PB.**
CNPJ: **11.164.805/0001-97**
Secretaria Solicitante: **Secretaria Municipal de Saúde**

Modalidade: **DISPENSA N° 013/2025.**
Processo Licitatório: **028/2025.**
Objeto: Contratação de serviço especializado de exames por imagem (mamografia Bilateral e Unilateral), a ser realizado através da unidade móvel (caminhão adaptado com equipamento) para atendimento aos usuários do SUS por intermédio do Fundo Municipal de Satide do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II — Termo de Referência.

CONTRATO Nº 019/2025.
CONTRATADA: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, registrada no CNPJ sob o n° 30.431.360/0001-09, com sede na R Isabel Barbosa De Araujo, SN, Sala 06 - Posto Gs, bairro Sandra Cavalcante, Campina Grande-PB, CEP: 58.410-720.

VALOR DO CONTRATO: R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

PRAZO DO CONTRATO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (Doze) meses contados da assinatura deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.090 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0023. 2127- Manutenção das atividades de atenção primária a saúde
3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
0023. 2105 — Manutenção ativ. prog. munic. da média alta complexidade
ambulatorial e hospitalar
3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
0023. 2032 - Manutenção das atividades da policlínica
3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
0006.2028 — Manutenção das atividades do fundo municipal de saúde - FMS
3390.39 99 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Juripiranga, 17 de Setembro de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:06F06C1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE DISPENSA Nº 022/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB.
AVISO DE DISPENSA nº 022/2025 – Processo Licitatório nº 073/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **DISPENSA DE VALOR** visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de servidores de internet com controle de largura de banda (QoS), administração e suporte a switches corporativos, configuração e gerenciamento de equipamentos MikroTik, implementação e manutenção de firewall em pfSense, gestão de ativos de rede com inventário e manutenção de switches, roteadores e access points, além do desenvolvimento de aplicativos móveis para Android e iOS, sistema de help – desk online via app, suporte em robótica aplicada, utilizando as plataformas Scratch for Arduino (S4A), mBlock (baseado no Scratch), MakeCode (para Micro:bit e LEGO), Linguagem C/C++ no Arduino IDE e Python (quando usados ESP32, Micro:bit ou Raspberry Pi), com desenvolvimento de projetos voltados à automação, robótica móvel, sensores e blocos aplicados ao plano de aulas em atendimento à Secretaria Municipal de educação do município de Juripiranga/PB., cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Valor total estimado da contratação: é o valor de R$ 54.960,00 (Cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta reais). PERÍODO DE PROPOSTAS de 30/09/2025 as 09:00h Até 06/10/2025 às 10:15h. A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue na Sala

de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário de 07:30 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com , Portal da Prefeitura https://juripiranga.maximatecnologia.com.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário das 07h:30 às 13h:00 de segunda a sexta feira ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com - Claudecy Cavalcante de Melo – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Juripiranga/PB, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:447AC549

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO-AVISO DE DISPENSA Nº 023/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA/PB.
AVISO DE DISPENSA nº 023/2025 – Processo Licitatório nº 074/2025
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
A Prefeitura Municipal de Juripiranga, Estado da Paraíba, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **DISPENSA DE VALOR** visando à Contratação de empresa especializada na aquisição de Fogos de Artifícios – tipo silenciosos, com efeitos luminosos, sem estampidos para atender aos eventos e festividades do município de Juripiranga/PB, cujas especificações estão descritas no Anexo II – Termo de Referência. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Valor total estimado da contratação: é o valor de R$ 49.300,00 (Quarenta e nove mil trezentos reais). PERÍODO DE PROPOSTAS de 30/09/2025 as 09:00h Até 06/10/2025 às 9**:**15h. A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário de 07:30 às 13:00, em dias úteis ou pelo E-mail: ljuripiranga@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: ljuripiranga@gmail.com , Portal da Prefeitura https://juripiranga.maximatecnologia.com.br Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações localizada na Rua São Paulo, 67, Centro – Juripiranga – PB, no horário das 07h:30 às 13h:00 de segunda a sexta feira ou, ainda através dos e-mails: ljuripiranga@gmail.com - Claudecy Cavalcante de Melo – Agente de Contratação/Pregoeira do Município de Juripiranga-PB.

Juripiranga/PB, 29 de setembro de 2025.

Publicado por:
Claudecy Cavalcante de Melo
Código Identificador:8F23E530

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
LEI N° 18/2025 DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n 4320/64, submete à apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa De Dentro, o seguinte projeto de Lei:

Art.1 Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2025, aprovado pela Lei n 631/2024 de 29 de outubro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 1.287.000,00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil reais), destinados a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária, 02.080 — SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.606.0641.2064— Execução e Manutenção de Estradas Vicinais do Município Fonte de Recursos — 1.747.3110 — Outras Vinculações de Transferências da União, Emenda Parlamentar Individual - 3390.39.00 Outros Servços de Terceiros - Pessoa Jurídica TOTAL $ 495.000,00, 20.606.0641.1029 — Implantação de Passagens Molhadas em Estradas Vicinais Fonte de Recursos —1.747.3110 — Outras Vinculações de Transferências da União, Emenda Parlamentar Individual, 4490.51.00 Obras e Instalações R$ 792.000,00.

Art. 2` Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do Excesso de Arrecadação da
Fonte de Recursos apontada no artigo anterior, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de
Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1 ` do art. 43 da Lei Federal n 4.320/64.
Art. 3° - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo
poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra, bem como
utilizar recursos de outras fontes, conforme estabelece a Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 4° - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na LDO e no PPA, vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas nesta lei;

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 24 de setembro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1AF90248

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
LEI N° 19/2025 AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n 4320/64, submete à apreciação dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa De Dentro, o seguinte projeto de Lei:

Art.1 J. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2025 aprovado pela Lei n 631/2024 de 29 de outubro de 2024, um Crédito Adicional Especial até o limite de 513.000,00 (quinhentos treze mil reais), destinados a atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária 02.060 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO E RURAL 17.511.0612.1014— Construção e Ampliação de Açudes, Perfuração de Poços, Cisterna e Abastecimento D'agua, Fonte de Recursos —1.710.3210 — Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 4490.51.00 Obras e Instalações 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO R$ 200.000,00, 10.302.0210.1024— Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde, Fonte de Recursos —1.710.3210 — Transferência Especial dos Estados -

Emendas Individuais Impositivas 4490.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$ 300.013,00

Art. 2`. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes do Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos apontada no artigo anterior, discriminadas; detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1 ` do art. 43 da Lei Federal n`` 4.320/64.

Art. 32 - Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transpor de uma à outra, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme estabelece a Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 42 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas dos referidos créditos especiais na [DO e no PPA, vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas nesta lei;

Art. 52 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação;

Art. 6o - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 23 de setembro de 2025.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:FE3534C8

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
LEI Nº 17/2025 PPA - 2026/2029

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, PARA O PERÍODO 2026 à 2029, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que encaminho este Projeto de Lei para a devida avaliação:

Artigo 1° Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 à 2029, emcumprimento ao disposto no art. 165, § 1°, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas e seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Artigo 2° As prioridades e metas para o ano 2026 conforme estabelecido no artigo da Lei de Diretrizes, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2026, estão espefificadas nos Anexo de I a VI a esta Lei.

Artigo 3° Os demonstrativos do VII ao XII referenciam os limites constitucionais, cumprindo assim importante preceito constitucional, também integram demonstrativos de programas por Ações, Órgãos, Função e Subfunção, despesa segundo categoria econômica, bem como o demonstrativo dos totais por eixos estratégicos, atendendo as legislações pertinentes com transparência, oferecendo um valioso subsídio para que as autoridades e a sociedade em geral tenham melhores condições para as devidas avaliações.

Artigo 4° O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas e o Plano Plurianual organiza a atuação do governo municipal em Eixos e Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período.

Artigo 5° Os Programas e Ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Artigo 6° Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas, incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas para compatibilizá-Ias com as alterações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 7° As alterações previstas poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que mantenha a mesma codificação e não modifique a finalidade ou a sua abrangência geográfica.

Artigo 8° A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de
novos programas serão propostos pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de
revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

Artigo 9° — Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Artigo 10 — A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Artigo 11 — O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Artigo 12 O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade no acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta lei.

Artigo 13 O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas.

Artigo 14 O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Artigo 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçãc;.

Artigo 16 Revogam-se as disposições em contrário.

CAMAF DOUGLAS DA SILVA MOREIRA

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:656471D1

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
RESOLUÇÃO, DE N° 007/2025

Dispõe sobre a criação do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro e dá outras providências.

O VEREADOR **Valdemir Pedro Eugenio Junior** DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA DE DENTRO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo do Regimento Interno, desta casa Legislativa, apresenta para apreciação do plenário o seguinte Projeto de Resolução Legislativo:

Art. Fica criado o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Lagoa de Dentro.

Art. 2° O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar será composto por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes, escolhidos

entre os vereadores, observada rigorosamente a proporcionalidade partidária da Casa.

Art. 3° Compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar:

I — Zelar pela observância dos preceitos éticos e pelas regras de decoro parlamentar;
II — Instaurar e processar representações ou denúncias contra vereadores;
Ill — Emitir parecer sobre processos de natureza ética ou disciplinar;
IV — Recomendar ao Plenário as sanções cabíveis em casos de infração.

Art. 4° O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar terá mandato de 02 (dois) anos, coincidindo com a duração da Mesa Diretora. ,

Art. 5° O funcionamento, rito processual, prazos e penalidades aplicáveis serão definidos em Regimento Interno específico, aprovado pela maioria absoluta dos vereadores.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:43B82495

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
RESOLUÇÃO N° 006/2025

RESOLUÇÃO N° 006/2025

Dispõe sobre a criação do Título de HonraJosé Rafael Sobrinho" do PoderLegislativo de Lagoa de Dentro e dá outrasprovidências.

O **VEREADOR CARLOS RONELE FERREIRA DA SILVA**, da CâmaraMunicipal de Lagoa de Dentro — PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelaLei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentapara apreciação do plenário o seguinte:

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Poder Legislativo de Lagoa de Dentro, o Título deHonra "José Rafael Sobrinho", destinado a homenagear empreendedores e comercianteslocais que contribuam e/ou que tenha contribuído de forma significativa para ocrescimento e desenvolvimento do município.

Art. 2° O Título de Honra "José Rafael Sobrinho" poderá ser concedido a empreendedorese comerciantes que possuam atividade estabelecida no município há, no mínimo, 2 (dois)anos.

Art. 3° A indicação para a concessão do título poderá ser feita por qualquer vereador noexercício de seu mandato.

Art. 4° A entrega do Título de Honra "José Rafael Sobrinho" será realizada em SessãoSolene da Câmara Municipal ou em outro evento público apropriado, conformedeliberação da Mesa Diretora.

Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta dasdotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, se necessárias.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçõesem contrárioSala das Sessões, Lagoa de Dentro — PB, 22 de setembro de 2025

Publicado por:
Cristiano Ferreira de Oliveira
Código Identificador:BB6401B9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025
Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação escolar e habilitação dos fornecedores. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:40 horas do dia 17 de Outubro de 2025, no endereço: Rua Pedro Abrantes, 116 - Centro - Lastro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 526/2023/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 8538/2015/15; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado...E-mail: licitacaopmlastro@gmail.com.
Edital: www.lastro.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Lastro - PB, 29 de Setembro de 2025

CARLOS DAVID LACERDA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos David Lacerda de Oliveira
Código Identificador:E700680A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC EXT CONT DV 032 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de um carro pipa, com capacidade mínima de 12 mil litros, para atender as necessidades das famílias mais humildes do município de Logradouro com o abastecimento de água potável para o consumo humano. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00032/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FPM, ICMS E OUTROS.. VIGÊNCIA: até 12/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00098/2025 - 19.09.25 - 53.437.388 WALDIR RAMALHO FRAZAO - CNPJ 53.437.388/0001-59 - R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:68925327

GABINETE DO PREFEITO
PUBLIC RAT DV 032 2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00032/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00032/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de um carro pipa, com capacidade mínima de 12 mil litros, para atender as necessidades das famílias mais humildes do município de Logradouro com o abastecimento de água potável para o consumo humano; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o

correspondente procedimento em favor de: 53.437.388 WALDIR RAMALHO FRAZAO - CNPJ: 53.437.388/0001-59 - R$ 90.000,00.
Logradouro - PB, 19 de Setembro de 2025

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -
Prefeito

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Junior
Código Identificador:A869D7CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA Nº 00008/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a Anulação da licitação - Dispensa nº 00008/2025, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para reforma e manutenção de 02 (duas) escolas na Zona Rural (Sitio Areias de Olho D'agua e Sitio Logradouro) do município de Manaíra/PB, visto que após a fase de resultado da dispensa, a análise documental, a engenharia constatou que o objeto da Dispensa se restringiu a "reforma e manutenção", enquanto a planilha orçamentária inclui itens e quantitativos que caracterizam "ampliação" das edificações. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n – Centro, Manaíra/ PB.
Manaíra/PB, 29 de Setembro de 2025.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00012/2025

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças no manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB, com lançamento de Extratos Bancários e alimentação/envio de todas as receitas e transmissão de despesas orçamentárias junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba pertencentes a Prefeitura de Manaíra-PB, **a fim de obter propostas adicionais**. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado **exclusivamente** para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as **18:00hs do dia 03/10/2025**. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação de habilitação.
Manaíra - PB, 29 de Setembro de 2025.

DAYVISON PAULINO COSMO
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:BEF4DF8F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00041/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de Empresa ou Profissionais para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica contábil para prestação de serviços na Regularidade Fiscal e Previdenciária juntos aos Conselhos Escolares do Munícipio e todos os órgãos vinculados ao CNPJ do Ente Federativo; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PRETO NO BRANCO SERVIÇOS TREINAMENTOS E GESTÃO EM CONT. PUB. LTDA - R$ 26.600,00.
Massaranduba - PB, 24 de Setembro de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA -
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa ou Profissionais para Prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica contábil para prestação de serviços na Regularidade Fiscal e Previdenciária juntos aos Conselhos Escolares do Munícipio e todos os órgãos vinculados ao CNPJ do Ente Federativo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00041/2025, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0037 2003 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000042 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/03/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00459/2025 - 24.09.25 - PRETO NO BRANCO SERVIÇOS TREINAMENTOS E GESTÃO EM CONT. PUB. LTDA - R$ 26.600,00.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. EMENDA PARLAMENTAR 50410007. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025.VIGÊNCIA: até 29/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00234/2025 - 29.09.25 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.899,82; ARP Nº 00233/2025 - 29.09.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 890,00; ARP Nº 00235/2025 - 29.09.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R$ 26.629,50; ARP Nº 00236/2025 - 29.09.25 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 12.310,83; ARP Nº 00232/2025 - 29.09.25 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R$ 17.220,00; ARP Nº 00228/2025 - 29.09.25 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA -ME - R$ 3.900,00; ARP Nº 00231/2025 - 29.09.25 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R$ 25.550,00; ARP Nº 00229/2025 - 29.09.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 34.834,90; ARP Nº 00230/2025 - 29.09.25 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R$ 3.499,89

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. EMENDA PARLAMENTAR 50410007. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00039/2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00468/2025 - 29.09.25 - MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA -ME - R$ 3.900,00; CT Nº 00469/2025 - 29.09.25 - ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 34.834,90; CT Nº 00470/2025 - 29.09.25 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R$ 3.499,89; CT Nº 00471/2025 - 29.09.25 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R$ 25.550,00; CT Nº 00472/2025 - 29.09.25 - M CARREGA COM??RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R$ 17.220,00; CT Nº 00473/2025 - 29.09.25 - BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R$

890,00; CT Nº 00474/2025 - 29.09.25 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R$ 6.899,82; CT Nº 00475/2025 - 29.09.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - R$ 26.629,50; CT Nº 00476/2025 - 29.09.25 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 12.310,83.

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2025.VIGÊNCIA: até 26/09/2026. PARTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: ARP Nº 00227/2025 - 26.09.25 - 59.542.535 GLEBSON ROBSON BARROSO DE LIRA - R$ 8.394,00; ARP Nº 00225/2025 - 26.09.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 76.320,00; ARP Nº 00226/2025 - 26.09.25 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R$ 55.576,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00043/2025. DOTAÇÃO: 2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 2003 Desenvolver as atividades da Secretaria de Administração 2004 Desenvolver as atividades da Secretaria de Finanças 2008 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 2011 Desenvolver a capacitação de professores da rede de educação 2012 Manutenção das atividades do Transporte Escolar 2017 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – MDE 2054 Transferência do Salário Educação – QSE 2061 Manutenção das atividades da Secretarias de Educação 2020 Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 2099 Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude e Cultura 2043 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura 2044 Manutenção das Atividades da Secretária de Infraestrutura 2047 Manutenção das Atividades da Secretaria de Receitas e Despesas 2048 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte 2049 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 2062 Manutenção Das Atividades da Secretaria de Saúde 2060 Manutenção do Conselho Tutelar 2082 Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente 2104 Manutenção da Secretária de Assistência Social 2027 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada (MAC) 1041 Estruturação da Rede de Serviços Socioassistênciais de Proteção Social Básica – CRAS, SCFV e Afins 2034 PROCADSUAS 2036 Bloco da Proteção Social Básica 2037 Fortalecimento do Controle Social – Manutenção dos Conselhos de Assistência Social 22041 Bloco de Gestão do SUAS – IGD – SUAS 039 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social 2058 Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz 2093 Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Fontes: 15001000, 17200000, 15001001, 15690000, 15500000, 15710000, 17000000, 17500000, 17200000, 15001002, 16010000, 16320000, 17060000, 16000000, 16650000, 16610000, 16600000. As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da administração. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00477/2025 - 29.09.25 - MC ALIMENTOS MINIMERCADO EIRELI - R$ 25.440,00; CT Nº 00478/2025 - 29.09.25 - WELINGTON OLIVEIRA DE ARAUJO NUNES - R$ 18.339,20; CT Nº 00479/2025 - 29.09.25 - 59.542.535 GLEBSON ROBSON BARROSO DE LIRA - R$ 2.923,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:68156532

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2025; 2- ADITIVO 0001/2025; 3- CONTRATO: Nº 00377/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: RP2 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ nº 48.884.725/0001-16.; 6- OBJETO: acréscimo de 25% sobre os itens contratados; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 26 de Setembro de 2025.
Massaranduba/PB, 26 de Setembro de 2025

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:DFD9A836

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Manter as atividades do Transporte Escolar do município 15001001 000749 3390.39 99 15530000 000751 3390.39 99 12 361 0231 2054 15500000 000806 3390.39 99 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. VIGÊNCIA: até 17/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00445/2025 - 17.09.25 - THIAGO BELARMINO NASCIMENTO - R$ 30.000,00; CT Nº 00446/2025 - 17.09.25 - EDVALDO PEREIRA DE FRANÇA - R$ 39.600,00; CT Nº 00447/2025 - 17.09.25 - AUGUSTO CEZAR NUNES BEZERRA - R$ 38.400,00; CT Nº 00448/2025 - 17.09.25 - CLOVIS PRAZERES RODRIGUES DA SILVA - R$ 42.000,00; CT Nº 00450/2025 - 17.09.25 - EMERSON DA ROCHA SILVA - R$ 75.600,00.

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0231 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Manter as atividades do Transporte Escolar do município 15001001 000749 3390.39 99 15530000 000751 3390.39 99 12 361 0231 2054 15500000 000806 3390.39 99 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Massaranduba e: CT Nº 00451/2025 - 17.09.25 até 17.06.26 - PETRUCIA FELICIANO CAMILO - R$ 26.400,00; CT Nº 00452/1025 - 17.09.25 até 17.09.26 - WANDERLECIO RODRIGUES DA SILVA - R$ 48.000,00; CT Nº 00453/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - GENILDO GOMES DO REGO - R$ 42.000,00; CT Nº 00454/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - EZIEL TAVARES DA SILVA - R$ 38.400,00; CT Nº 00455/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - ANA CARLA FAUSTINO DA SILVA - R$ 48.000,00; CT Nº 00456/2025 - 17.09.25 até 17.09.26 - EDILSON DA SILVA COSTA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:DA02A7F2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 00076/2024. EM 05 DE JULHO DE 2024.

PORTARIA N.º 00076/2024. Em 05 de julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mataraca/PB, e com base na Lei Municipal de nº 514/2021 de 24 de março de 2021, que dispõe sobre revisão/atualização da Lei de criação do CACS/FUNDEB **(Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação),** com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 25 de Dezembro de 2020**,**

RESOLVE:

Art. 1.º - Alterar um membro titular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) do Município de Mataraca/PB, a pedido, representantes do Conselho Municipal de Educação, de acordo com a indicação, PARA DAR CONTINUIDADE AO MANDATO DE 04 (quatro) ANOS.

Afastar a pedido o Representante titular do Conselho Municipal de Educação de Mataraca, que solicitou ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) desligamento para concorrer as Eleições Municipais deste ano:
Titular afastado: João Bessa Neto – CPF: 676.478.474-49

Nomear o Representante titular do Conselho Municipal de Educação, indicado pelo Presidente do Conselho Municipal de Educação, em substituição ao que solicitou desligamento para concorrer as Eleições Municipais deste ano:
Titular nomeado: João Cavalcante da Cruz – CPF: 367.265.914-20

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MATARACA, Estado da Paraíba, em 05 de julho de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:4838CC1E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 00010/2025
Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00010/2025, que objetiva: Credenciamento de interessados para prestação de serviços de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22 TONELADAS COM ROMPEDOR HIDRÁULICO 2 TONELADAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações e condições expressas no Termo de Referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: F E C CONSTRUCOES LTDA - R$ 21.080,10.
Mato Grosso - PB, 29 de Setembro de 2025

GIDALVA FRANCISCA DE LIMA -
Prefeita

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:3F2E30CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00010/2025
OBJETO: Credenciamento de interessados para prestação de serviços de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22 TONELADAS COM ROMPEDOR HIDRÁULICO 2 TONELADAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos do Município de Mato Grosso–PB. De acordo com especificações e condições expressas no Termo de Referência. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: F E C CONSTRUCOES LTDA. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Cirilo Jose de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB.Telefone: (83) 34421001. E-mail: licitamatogrosso@gmail.com.
Mato Grosso - PB, 29 de Setembro de 2025

RAYANE IRES DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação

Publicado por:
Rayane Ires da Silva Lima
Código Identificador:8345710A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Veríssimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação da prestação do serviço de locação de veículo SUV compacto urbano para uso nos serviços de representação do Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal. Abertura da sessão pública 9h do dia 15 de Outubro de 2025. Início da fase de lances 9h01 do dia 15 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: licitacaomontadaspb@gmail.com.Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.Montadas - PB, 26 de Setembro de 2025.

JUVENCIO RODRIGUES NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:6C247F1B

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONAGRAFIAS PARA ATENDER PACIENTES DO MUNICIPIO DE MONTADAS–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00039/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2140 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2140.10.301.1006.2079 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária 2140.10.301.1006.2083 – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Recursos Próprios 2140.10.302.1006.2082 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público de Saúde da Atenção Especializada 140.10.302.1006.2093 – Bloco da Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada – Recursos Próprios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de

Montadas e: CT Nº 00107/2025 - 26.09.25 - MRI - IMAGENS RADIOLOGICAS LTDA - R$ 55.200,00

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:94960E10

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12522/2024/FME
REF. A PE 90080/2024

OBJETO: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: **JOELSON TAVARES DE ALMEIDA** - CNPJ nº 11.050.568/0001-33. OBJETO: Ao contrato primitivo de valor R$ 1.029.917,20, sobre os itens 34;61;83;91, aditivado 25% obtendo o valor de R$ 10.298,83, perfazendo o valor total do contrato em R$ 1.040.216,03 (UM MILHÃO, QUARENTA MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS).
BASE LEGAL: Cláusula Sexta do Contrato Inicial e em conformidade com a Lei nº 14.133/21, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.
SIGNATÁRIO: **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**
DATA DA ASSINATURA: 29/09/2025

Monteiro, 29 de setembro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FME

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:0AF2B2F3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN24010/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN24010/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO COMO DEPÓSITO DE CARTEIRAS, ESTANTES, MESAS E MOBILIÁRIOS EM GERAL PENDENTES DE CONSERTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE BONIFACIO GOMES - R$ 18.216,00.
Monteiro - PB, 19 de Setembro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:D24941F9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO DA IN 24010/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA USO COMO DEPÓSITO DE CARTEIRAS, ESTANTES, MESAS E MOBILIÁRIOS EM GERAL PENDENTES DE CONSERTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN24010/2025, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 19/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO e: CT Nº 21211/2025 - 19.09.25 - JOSE BONIFACIO GOMES - R$ 18.216,00.

Monteiro - PB, 19 de Setembro de 2025

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO –
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Anne Rafaella de Santa Cruz Melo
Código Identificador:546F6571

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE OBRA Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de obra objetivando: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL e FAR, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13 DE JULHO DE 2023 E PORTARIA MCID N.º 47 DE 17 DE JANEIRO DE 2025, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 12:00 horas do dia 20 de Outubro de 2025, no endereço: Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 991052133.E-mail: molivedos@gmail.com.
Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.
Olivedos - PB, 26 de Setembro de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS-
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:52992FD5

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2025, que objetiva: Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes e Transporte e Passageiros da Zona Rural Para a Sede do Municipio e Vice–Versa e Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Disponibilização de Motorista para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias, da Sede do Municipio para os Municípios Vizinhos e Vice–Versa, aos Domingos e Datas Eventuais Mediante Requisição; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: 50.077.639 MARIA GERUZA IMPERIANO DIAS - R$ 60.000,00; FRANCISCO DE ASSIS CAETANO DO NASCIMENTO - R$ 138.780,00; INACIO DE MALTAS DOMINGOS - R$ 138.780,00; JOSÉ LEONARDO DE SOUZA - R$ 60.000,00; MARINALDO TARGINO DOS SANTOS - R$ 60.000,00; RENATA LIMA DOS SANTOS - R$ 60.000,00.
Olivedos - PB, 29 de Setembro de 2025

PEDRO JARSON VERISSIMO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:D6CD3AB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes e Transporte e Passageiros da Zona Rural Para a Sede do Municipio e Vice–Versa e Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Disponibilização de Motorista para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias, da Sede do Municipio para os Municípios Vizinhos e Vice–Versa, aos Domingos e Datas Eventuais Mediante Requisição. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00001/2025. DOTAÇÃO: 02.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 361 0002 2020 – ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – Recursos Vinculados de Imposto – MDE – 0107 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OLIVEDOS – 10 301 0002 2039 ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA – 1.500.1002 – Recursos Vinculados a Impostos – ASPS – 0291 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 02.101 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 122 0002 2082 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ASS. SOCIAL – 1.500.0000 – Recursos não Vinculado a Impostos – 0339 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – recursos próprios.. VIGÊNCIA: até 29/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00037/2025 - 29.09.25 - INACIO DE MALTAS DOMINGOS - R$ 138.780,00; CT Nº 00038/2025 - 29.09.25 - FRANCISCO DE ASSIS CAETANO DO NASCIMENTO - R$ 138.780,00; CT Nº 00039/2025 - 29.09.25 - RENATA LIMA DOS SANTOS - R$ 60.000,00; CT Nº 00040/2025 - 29.09.25 - MARINALDO TARGINO DOS SANTOS - R$ 60.000,00; CT Nº 00041/2025 - 29.09.25 - 50.077.639 MARIA GERUZA IMPERIANO DIAS - R$ 60.000,00; CT Nº 00042/2025 - 29.09.25 - JOSÉ LEONARDO DE SOUZA - R$ 60.000,00

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:34A52C30

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00001/2025

OBJETO: Prestação de Serviços de Transporte de Estudantes e Transporte e Passageiros da Zona Rural Para a Sede do Municipio e Vice–Versa e Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Disponibilização de Motorista para Atender as Necessidades das Diversas Secretarias, da Sede do Municipio para os Municípios Vizinhos e Vice–Versa, aos Domingos e Datas Eventuais Mediante Requisição. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: 50.077.639 MARIA GERUZA IMPERIANO DIAS; FRANCISCO DE ASSIS CAETANO DO NASCIMENTO; INACIO DE MALTAS DOMINGOS; JOSÉ LEONARDO DE SOUZA; MARINALDO TARGINO DOS SANTOS e RENATA LIMA DOS SANTOS. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB.Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com.
Olivedos - PB, 22 de Agosto de 2025

ALIXANDRE ASSIS RAMOS-
Presidente da Comissão

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:93896718

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

GABINETE
DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE LOTERIA SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LEI MUNICIPAL Nº 0414 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a instituição e regulamentação do Serviço Público de Loteria social no âmbito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (RE 1.184.765 – Tema 1.106) e em conformidade com a Lei Estadual nº 12.703/2023, o Serviço Público de Loteria no âmbito do Município de Pedra Lavrada/PB, com a finalidade de gerar receitas destinadas ao financiamento de políticas públicas locais destinando-se as, **SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITAÇÃO, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO e JUVENTUDE, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.**

Art. 2º Para os fins desta Lei, entende-se por loteria municipal a atividade de exploração de jogos de sorte ou prognóstico, nas modalidades autorizadas pela legislação federal e estadual, realizadas por meio físico ou eletrônico, restritas ao território do Município.

CAPÍTULO II
DA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 3º A exploração do Serviço Público de Loteria é competência do Poder Executivo Municipal e poderá ser realizada:

I – diretamente, por órgão da administração municipal;

II – indiretamente, mediante concessão, permissão, autorização ou credenciamento, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

§ 1º A exploração mediante autorização limitar-se-á a sorteios eventuais ou de caráter beneficente.

§ 2º O credenciamento e a autorização somente poderão ser concedidos a pessoas jurídicas regularmente constituídas, que atendam às exigências desta Lei e da legislação estadual aplicável.

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Finanças, ou a outro órgão que venha a ser designado pelo Prefeito, a gestão, fiscalização e controle do serviço, em consonância com os parâmetros adotados pela Loteria do Estado da Paraíba – LOTEP, de modo a assegurar a observância das práticas de homologação técnica e de supervisão regulatória.

CAPÍTULO III
DAS RECEITAS E DESTINAÇÃO

Art. 4º A arrecadação bruta proveniente da comercialização dos produtos lotéricos terá a seguinte destinação, na ordem de prioridade:

I – pagamento de prêmios aos apostadores;

II – recolhimento do Imposto de Renda incidente sobre a premiação;

III – custeio das despesas operacionais e administrativas do serviço;

IV – repasse ao Município, mediante outorga fixa ou variável, definida em contrato.

§ 1º A arrecadação líquida será considerada após a dedução das parcelas referidas nos incisos I a III.

§ 2º Os valores de outorga, bem como os prêmios prescritos e não reclamados no prazo regulamentar, constituem receita municipal vinculada, destinada exclusivamente ao financiamento de ações e programas nas áreas referidas no art. 1º desta Lei.

CAPÍTULO IV
DA PROTEÇÃO SOCIAL E DA FISCALIZAÇÃO

Art. 5º É vedada a comercialização de produtos lotéricos a crianças e adolescentes, nos termos do art. 81, inciso VI, da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
Art. 6º Os operadores lotéricos deverão observar integralmente a legislação de defesa do consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), sendo vedadas práticas abusivas, em especial a fixação de valores de apostas desproporcionais à realidade socioeconômica local.
Art. 7º Em atendimento à Lei Federal nº 9.613/1998, os operadores credenciados ficam obrigados a manter mecanismos de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, comunicando operações suspeitas ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF.
Art. 8º O Poder Executivo adotará sistemas de controle e auditoria que garantam a segurança, autenticidade e rastreabilidade dos produtos lotéricos, prevenindo adulterações, fraudes ou Contrafações.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua publicação, mediante decreto, disciplinando a operacionalização, a governança, os critérios de licenciamento e os mecanismos de transparência e fiscalização.
Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Osvaldo Januario de Lima
Código Identificador:9DF8CB49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 504/2025

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOÃO PAULO SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Socorrista SAMU, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 25 de setembro de 2025.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:32EA8339

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 551/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS PARA USO NAS ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POMBAL-PB.
CONTRATADA: M. RAQUEL C. DE S. ARNAUD LTDA
CNPJ: 11.547.142/0001-90
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 5.164,00 (Cinco mil, cento e sessenta e quatro reais).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 25.820,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e vinte reais).

Pombal-PB, 25 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

M. RAQUEL C. DE S. ARNAUD LTDA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:F2621DF9

GABINETE
EXTRATO ADITIVO

ADITIVO: Primeiro aditivo do contrato n.º 0752/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM ÁREA RURAL.
CONTRATADO: V F CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.851.670/0001-30
MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 125 da lei 14.133/2021.
VALOR ACRÉSCIDO: R$ 28.325,93 (Vinte e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 224.427,13 (Duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos vinte e sete reais e treze centavos).

Pombal-PB, 15 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito/ Contratante

V F Construcoes e Servicos LTDA
ULIANA VIEIRA FEITOSA
Contratado

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:F754AF6E

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 202/2025

Pombal/PB, 29 de setembro de 2025.

À Ilma. Contratada

BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Antônio Marcello, nº 573 – bairro Luther King, Francisco Beltrão/PR – CEP: 85602440; inscrita no CNPJ sob o n.° 54.388.280/0001-86;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 0688/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 057/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Saúde (Requisições Administrativas n. 023027 e 023106), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
028818	Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, altamente especializada para pacientes com Doença de Crohn /Doença Inflamatória Intestinal, contendo TGF– ß2. Com 16% de proteínas (100% proteína hidrolisada do Soro do Leite), 44% de carboidratos (maltodextrina e frutose) e 40% de lipídeos (63% de TCM). É indicada para crianças a partir de 1 ano de idade. A fórmula é isenta de glúten, lactose e sacarose, e possui sabor baunilha. Lata com 400g. REFERÊNCIA: NESH PENTASURE IBD	NESH PENTASURE IBD – Lata com 400 gramas	LATA

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Saúde foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

O atraso na entrega do(s) produto(s) citado(s) para a Secretaria de Saúde vem ocasionando prejuízos incalculáveis à população, porquanto compromete o serviço de fornecimento de medicamentos.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 0688/2025,** oriundo do **Pregão Eletrônico n. 057/2025**, para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:22F67ACE

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 0394/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso V, da Lei Orgânica do Município, e

Tendo em vista o pleito formulado pelo servidor abaixo nominado, que instituiu o Processo Administrativo **1178/2025**;

Tendo em vista ainda os termos do Parecer nº 505/2025, emitido pela PGM – Procuradoria Geral do Município nos referidos autos;

Tendo em vista por fim, o disposto no art. 35, inciso V da Lei Municipal nº 717/1991.

R E S O L V E:

Art. 1° - DECLARAR VAGO, o cargo público de **Professor da Educação Básica I (MAG I)** exercido pela Sr(a). **LEILA SANTANA DA SILVA,** servidor(a) público(a) municipal, **Mat.: 0637**, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, deste município, em virtude de sua **aposentadoria**, conforme documentação anexa aos autos administrativos mencionados.

Art. 2° - Fica concedido o pagamento de verbas laborais, caso faça jus, na forma e nos limites da legislação vigente, respeitada a prescrição quinquenal.

Art. 3º - Proceda-se com o devido registro e arquivamento desta Portaria na pasta funcional do servidor, com a baixa de sua pasta funcional ao arquivo municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 29 de setembro de 2025.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:3760EE08

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR OS EVENTOS EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DA PESSOA IDOSA.

A Secretaria de Assistência Social manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAR OS EVENTOS EM ALUSÃO AO DIA NACIONAL DA PESSOA IDOSA. Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido no Portal de Compras Públicas através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, presencialmente junto ao Setor de Licitação, sediada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, ou solicitar através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. As propostas estarão sendo recebidas até às **18h:00min do dia 03 de outubro de 2025**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; bem como toda legislação correlata, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 18h:00min dos dias úteis, no endereço supracitado ou através do e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal - PB, 29 de setembro de 2025.

NARA ROVENIA BEZERRA PAIXÃO NOBREGA
Secretária Municipal de Assistência Social
Pombal – PB

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:A3B7A309

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da

informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **10 de outubro de 2025 às 15h01min**. Objetivo: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 29 de setembro de 2025.

LUCIANA LINHARES DE MELO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:8B972D93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE CONVÊNIO DE Nº 023/2025 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, torna público que está apostilando o contrato de Nº 138/2024 da Concorrência 012/2024, que tem como objeto à Contratação de empresa especializada para construção de coberturas metálicas nas quadras do município de Princesa Isabel – PB, com o Convênio de Nº 023/2025 do Governo do Estado da Paraíba. **DA JUSTIFICATIVA:** O presente apostilamento se faz necessário uma vez que o estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 14.133/21), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila". Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação e é usado quando as bases contratuais não forem alteradas, ou seja, o valor unitário do item não fora alterado, é o caso do referido contrato. Esse apostilamento se dá conforme Convênio Estadual de nº 023/2025 do Governo do Estado. Considerando a necessidade inclusão de um convênio estadual: Considerando que a mesma correção se encontra fundamentada no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento.

Princesa Isabel - PB, 25 de Setembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B966ECB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS DE Nº 059/2025 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS DE Nº 059/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00059/2025, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de profissionais da área da saúde, com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando as seguintes especialidades: nutrição, biomedicina, laboratório, clínica médica, medicina do trabalho, cirurgia, anestesiologia, pediatria, ginecologia, assistência social, enfermagem, técnico em farmácia e técnico em enfermagem, conforme as quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando garantir a; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAUDE BRASIL – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO BRA - R$ 1.914.498,30.

Princesa Isabel - PB, 08 de Setembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 179/2025 DA DISPENSA POR OUTROS MOTIVOS DE Nº 059/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de profissionais da área da saúde, com dedicação exclusiva de mão de obra, contemplando as seguintes especialidades: nutrição, biomedicina, laboratório, clínica médica, medicina do trabalho, cirurgia, anestesiologia, pediatria, ginecologia, assistência social, enfermagem, técnico em farmácia e técnico em enfermagem, conforme as quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, visando garantir a. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00059/2025, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA ? PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal ? Blo) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA); 10.301.5002.2134 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ? 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos) 3.3.90.39.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? P. JURÍDICA) conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e SAUDE BRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE DO BRA - R$ 1.914.498,30.

Princesa Isabel - PB, 08 de Setembro de 2025

EDNALDO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:56E5832F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR DE CONTRATO Nº 115/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0060/2025

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de pavimentação em paralelepípedo no município de Quixaba- PB, que obedecerá às disposições do art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em conformidade com a Lei.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
CONTRATADO: **AMETISTA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA – CNPJ Nº 29.828.673/0001-16, sediada na Rua Manoel Gabriel dos Santos – SN, Centro, Quixaba – PB.**
RECURSOS: Orçamento corrente/programas e outros.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 125.181,08 (cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e um reais e oito centavos), já acrescido do valor aditivado de R$ 23.663,08 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta e três reais e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 02/07/2026.

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:AD045B8C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Ilm.º. Senhor Servidor:
SEVERINO DA SILVA LIMA
Rua Barão do Triunfo nº 1197 – Centro
CEP: 58.297-000 – Rio Tinto/PB.

Senhor Severino,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar seu comparecimento a Coordenadoria de Recursos Humanos (RH), desta edilidade municipal – sito a Av. Assis Chateaubriand s/n - Centro, neste município de Rio Tinto – Estado da Paraíba, para tratar de assuntos referentes a sua atividade laboral, entre outros assuntos de caráter administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário de 08:00 às 14:00 horas (segunda a sexta-feira)..

Atenciosamente,

ANNA MÁRCIA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Recursos Humanos
Matrícula nº 9957976

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:9EDEE293

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Ilm.º. Senhor Servidor:
SEVERINO DA SILVA LIMA
Rua Barão do Triunfo nº 1255 – Centro
CEP: 58.297-000 – Rio Tinto/PB.

Senhor Severino,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar seu comparecimento a Coordenadoria de Recursos Humanos (RH), desta edilidade municipal – sito a Av. Assis Chateaubriand s/n - Centro, neste município de Rio Tinto – Estado da Paraíba, para tratar de assuntos referentes a sua atividade laboral, entre outros assuntos de caráter administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, no horário de 08:00 às 14:00 horas (segunda a sexta-feira)..

Atenciosamente,

ANNA MÁRCIA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Recursos Humanos
Matrícula nº 9957976

Publicado por:
Kalyna Lygia de Araújo Bandeira
Código Identificador:C26CCE99

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00016/2025

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
A Prefeitura Municipal de Santa Cruz manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB**. O interessado poderá obter o respectivo Instrumento Convocatório e seu Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, acessando: http://www.santacruz.pb.gov.br/transparencia/licitacoes. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até ás 12h00min do dia 03 de outubro de 2025, devendo serem encaminhadas, **EXCLUSIVAMENTE** pelo **e-mail: licitacaosantacruz@gmail.com**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Santa Cruz - PB, 29 de Setembro de 2025

MARIA GERLANE GERMANO -
Agente de Contratação

Publicado por:
George Matias de Freitas
Código Identificador:7437FBA7

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02 PREGÃO PRESENCIAL N° 00044/2023

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E UTILITÁRIOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00044/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cruz e: CT Nº 00123/2023 - Ap Contruçoes Eeletroeletronicos Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 12.09.25

Publicado por:
Maria Gerlane Germano
Código Identificador:CA3051CF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 085/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 085/2025, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **TANITE CARVALHO SILVA 12685504427 - TM EVENTOS E ASSESSORIA CULTURAL - CNPJ: 42.664.386/0001-86, com sede na Rua Tertuliano Alves, 186, casa, Juru/PB, CEP: 58750-000, com valor global de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes/PB, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Compras

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:98BB8E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. º 086/2025 RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 086/2025, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **WANESSA REIS BUARQUE - GEMINIANO PLANEJAMENTO EM FINANÇAS PUBLICAS ME - CNPJ: 27.887.275/0001-45, com sede na Avenida 19 de Março, 91, centro, São José da Coroa Grande/PE, CEP: 55.565-000, com valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), com valor mensal de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes/PB, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Agente de Compras

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B1AFFDDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº033/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ: 17.023.842/0001-61, com sede na Rodovia BR 415, N°3850, Centro Industrial, Itabuna-BA, CEP: 45613-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:BC4082C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº033/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **JAMES DE OLIVEIRA – ME - ARYS MÓVEIS - CNPJ: 20.676.918/0001-62, com sede na Pça. Presidente Getúlio Vargas, Nº 366, Centro, Patos/PB.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 54.662,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:AE50A718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº033/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **K J DE M ANDRADE LTDA - CNPJ Nº 49.385.374/0001-61, com sede na Rua Severino Dos Ramos Paiva, Nº2770, SALA 07 – Bairro Planalto Martinense, CEP 59800-000, Martins – RN.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.980,00 (dez mil e novecentos e oitenta reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:60DDC3C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº033/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA – CNPJ Nº 11.766.884/0001-06, com sede na ROD RS – 240, 1099, Vila Aparecida, Portao – RS.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:D7B9ED0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº033/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA – CNPJ Nº 21.062.777/0001-50, com sede na Rua Gonzaga Pedro da Silva, 342 - Bosque do Piranhas - São Bento - PB - CEP 58.865-000.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.983,20 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:11200383

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº033/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **TORRE FIT INDUSTRIAE COMERCIO PLANEJADOS LTDA – CNPJ Nº 50.902.051/0001-87, com sede**

na Rua Celestino Barbosa, 720, Lote centro com norte, Comercial Norte – Bayeux – PB.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 95.370,00 (noventa e cinco mil e trezentos e setenta reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:364F00E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº033/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **VICK PLÁSTICOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA – CNPJ Nº 53.517.880/0001-34, com sede na Rua 114D, 1263B, Acaracuzinho Maracanaú – CE, CEP: 61.920-610.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:61575114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO PREGÃO ELETRONICO Nº033/2025

OBJETO: Aquisição de mobiliário permanente para as diversas secretarias do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.
RECURSOS: Recursos Ordinários e/ou Convênios.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**
CONTRATADO: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO LTDA – CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, 640 Loja 0000, Prado, Recife – PE.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 210.280,73 (duzentos e dez mil e duzentos e oitenta reais e setenta e três centavos);
DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 22/09/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:414C6DD5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULTORIA, CURSOS E SERVICOS – CNPJ Nº 06.125.670/0001-10, com sede na Rua José Bernardino, 97, Andar térreo, Loja 01, Vila Cabral, Campina Grande – PB. **Objeto:** contratação de empresa especializada para cursos e capacitação para os colaboradores das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e Sede da Prefeitura Municipal, como também público alvo vinculado às atividades dessas Secretarias, junto a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal**: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global**: **R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), vencedor do lote 01**. Ratificação em: 26/09/2025.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:35BD168E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0036/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0036/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para cursos e capacitação para os colaboradores das Secretarias de Saúde, Educação, Assistência Social, Conselho Tutelar e Sede da Prefeitura Municipal, como também público alvo vinculado às atividades dessas Secretarias, junto a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada vencedora a empresa: **PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS - INFORMS CONSULTORIA, CURSOS E SERVICOS – CNPJ Nº 06.125.670/0001-10, com sede na Rua José Bernardino, 97, Andar térreo, Loja 01, Vila Cabral, Campina Grande – PB, com valor global de R$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais), vencedor do lote 01;** por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021 em sua redação final.
Santana dos Garrotes - PB, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Marcos Delfino Laurêncio
Código Identificador:B5D83A45

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 2025 MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2027 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAUDE BUCAL 10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10 302 1011 2110 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 18/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00107/2025 - 18.09.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 2.726,82; CT Nº 00108/2025 - 18.09.25 - JMC SAUDE DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE MATERIAL ODONTOLOGICO LTDA - R$ 51.606,45.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:6290E6EA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde de São Domingos/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2025. DOTAÇÃO: 20.700 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 21.200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS 10 301 1011 2025 MANUTENCAO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE 10 301 1011 2026 MANUTENÇÃO DA ESF – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA 10 301 1011 2029 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS DE SAÚDE/SUS 10 304 1011 2030 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA 10 301 2002 2056 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1011 2065 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL 10 302 1011 2071 MANUT. DAS ATIVIDADES DO LABORATORIO DE ANALISES 10 301 1011 2089 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 10 302 1011 2110 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA 10 302 1011 2144 MANUT.DO CENTRO D ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS–CEO As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 25/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Domingos e: CT Nº 00109/2025 - 25.09.25 - BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA - R$ 40.092,00; CT Nº 00110/2025 - 25.09.25 - FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARM., MED. HOSP. LTDA-ME - R$ 20.094,80; CT Nº 00111/2025 - 25.09.25 - EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 204.280,00; CT Nº 00112/2025 - 25.09.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 1.641,90.

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:5D51F350

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - CNPJ: 31.860.198/0001-07 - R$ 52.836,00.
São Francisco - PB, 29 de Setembro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:C0EDC992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00040/2025
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00040/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 3.025,00.
São Francisco - PB, 29 de Setembro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR -
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:279F6809

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00058/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 12.367.1006.2107 MANUTENÇÃO DO PNAE – AEE 500 Recursos Não Vinculados De Impostos 552 Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar 12.361.1006.2047 – PROGRAMA PNAE – ENSINO FUNDAMENTAL 500 Recursos Não Vinculados De Impostos 552 Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar 12.365.1006.2049 – MANUTENÇÃO DO PNAE – PRÉ–ESCOLA 500 Recursos Não Vinculados De Impostos 552 Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar 12.365.1006.2052 – MANUTENÇÃO DO PNAE – CRECHE 500 Recursos Não Vinculados De Impostos 552 Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar 12.366.1006.2054 – MANUTENÇÃO DO PNAE – EJA 500 Recursos Não Vinculados De Impostos 552 Transferências De Recursos Do FNDE Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00319/2025 - 29.09.25 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - CNPJ 31.860.198/0001-07 - R$ 52.836,00

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:8ECFCA33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - REMANESCENTES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE CONTRATO - REMANESCENTE
OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO POR PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA USO DE 3 (TRÊS) QUIOSQUES, LOCALIZADO NA PRAÇA DE EVENTOS CENDEC, NA SEDE DESSE MUNICÍPIO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 00002/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 - Fica declarado que a receita prevista para as futuras contratações será depositada em conta corrente do tesouro municipal e integrará receita própria do mesmo. VIGÊNCIA: até 2 (dois) anos.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00318/2025 - 29.09.25 - JÉSSIKA LUANY MOURA DA SILVA - Oferta Mensal R$ 150,00.

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:CC246870

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00040/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00040/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00040/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 29 de Setembro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:4F0E272D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2025
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PARA MERENDA DOS ALUNOS DA REDE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/PB; DESIGNO os servidores Mateus Moreira Batista, Gestor de Contratos, como Gestor; e Geovani de Almeida Santos, Fiscal de Tributos, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00058/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.
São Francisco - PB, 29 de Setembro de 2025

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR **-**
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B9CB8659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 1.311, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SALDO DOS RECURSOS DO FUNDEB AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal de nº 046, de 19 de setembro de 2025, que dispõe sobre a definição dos profissionais da educação básica no âmbito do município de São Francisco, para os fins do art. 26, da Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal n° 645, de 19 de setembro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a distribuição de saldo remanescente dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) aos profissionais da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar a distribuição dos recursos do FUNDEB, entre os profissionais da educação básica municipal;

CONSIDERANDO o caráter excepcional para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do art. 212-A, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, por fim, o empenho da Administração em valorizar os profissionais atuantes na educação básica, com vistas à constante melhoria, à eficiência, à assiduidade e ao cumprimento de metas fixadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Abono-Fundeb aos profissionais da Educação Básica da rede municipal de ensino, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, em caráter excepcional, em exercício durante o ano de 2025, para fins de cumprimento do disposto no inciso XI do art. 212-A, da Constituição Federal.

Art. 2°. Este Decreto se destina a regulamentar a distribuição do saldo remanescente dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) aos profissionais da educação básica, com o objetivo de atingir o percentual de 70% (setenta por cento), previsto no art. 26 da Lei Federal n. 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3°. Aplica-se este Decreto, exclusivamente, aos profissionais da educação básica definidos na Lei Complementar Municipal n. 046/2025, e que integrem o quadro de pessoal deste município.

Art. 4°. O pagamento do abono de que trata este Decreto será realizado nos limites das disponibilidades financeiras, normas orçamentárias e fiscais.

§1°. O abono possui natureza eventual e transitória, não se incorporando à remuneração, não gerando efeitos para fins de adicionais, gratificações ou vantagens permanentes, não constituindo base de cálculo para férias e décimo terceiro salário, ressalvadas as incidências legais tributárias e previdenciárias, quando cabíveis.

§2°. O pagamento do abono não caracteriza reconhecimento de diferenças remuneratórias e não gera direito adquirido à sua repetição em exercícios subsequentes.

Art. 5º. São considerados Profissionais da Educação Básica no âmbito do município de São Francisco:

I – Docentes: aqueles que ocupam, em caráter efetivo ou temporário, por nomeação ou contratação de excepcional interesse público, os

cargos ou funções de Professor descritos no Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações do Magistério Municipal;

II – Profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência ou de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico: aqueles que ocupam, em caráter efetivo, comissionado ou temporário, por nomeação ou contratação de excepcional interesse público, os cargos ou funções de direção escolar, coordenação pedagógica, supervisão pedagógica, orientação educacional, planejamento e assessoramento pedagógico, incluindo o psicopedagogo;

III – Profissionais no exercício de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional: aqueles que exercem, em caráter efetivo, comissionado ou temporário, por nomeação ou contratação de excepcional interesse público, atividades auxiliares ou complementares à ação pedagógica e à gestão educacional, a seguir elencados:

a) agentes administrativos;
b) monitores de creche;
c) telefonistas;
d) auxiliares de serviços gerais;
e) bibliotecários escolares;
f) digitadores;
g) motoristas de transporte escolar da frota própria;
h) secretários escolares;
i) vigilantes;
j) profissionais das áreas técnica, administrativa ou operacional que atuem na Secretaria Municipal de Educação;
k) nutricionista, desde que não integre a equipe multidisciplinar;
l) demais profissionais que, comprovadamente, desempenhem funções de suporte e apoio à educação básica.

Art. 6°. Participam do Abono-Fundeb os profissionais da educação básica em efetivo exercício no ano de 2025, obedecidos os seguintes critérios:

§1º. O efetivo exercício de que trata este artigo será comprovado pelo Departamento de Recursos Humanos, após a análise do registro funcional de cada servidor.

§2º. Considerar-se-á para o cálculo do Abono-Fundeb o vencimento base do cargo do servidor beneficiário, excluídas as vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecidas em lei, tais como gratificações, adicionais e indenizações.

§3°. O valor do Abono-Fundeb não poderá ser superior à soma de 02 (dois) vencimentos base do servidor beneficiário.

§4º. O Abono de que trata este Decreto será concedido por servidor, não sofrendo qualquer acréscimo, majoração ou pagamento em duplicidade decorrente de acúmulo regular de cargos, empregos, funções ou substituições.

Art. 7º. Não fará jus ao Abono-Fundeb o servidor que se enquadrar em uma das seguintes hipóteses:
I – Agentes políticos, assim definidos na legislação municipal;
II – Servidores que não estejam lotados na Secretaria Municipal de Educação;
I**II** – Servidores pertencentes à Equipe Multiprofissional;
IV – Servidores que tenham faltado ao serviço por período superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou 30 (trinta) dias intercalados;
V – Servidores em desvio de função;
VI – Servidores afastados do serviço, excetuando-se os casos de licença para tratamento da própria saúde, até o limite fixado na legislação municipal;
VII – Servidores que desempenhem funções de responsabilidade técnica da Secretaria Municipal de Educação em procedimentos licitatórios;
VIII – Servidores que não estejam em efetivo exercício na rede municipal de ensino durante o exercício financeiro de 2025;
IX – Servidor tenha gozado de licença, sem percepção de vencimentos, para tratar de interesses particulares;
X – O servidor que esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
XI – O servidor que esteja em gozo de benefício por incapacidade temporária;
XII – O servidor afastado para funções não relacionadas à educação básica, ainda que receba remuneração pelo Município de São Francisco;
XIII – O profissional contratado para serviço terceirizado ou eventual, sem vínculo direto com a rede municipal de ensino.

Art. 8°. O Abono-Fundeb destinado aos Profissionais da educação básica poderá ser concedido em até 03 (três) parcelas, não possuindo caráter remuneratório, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer fins.

Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Paço Municipal "ISAÍAS CASIMIRO DA SILVEIRA", Estado da Paraíba, em 25 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito do Município de São Francisco

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:4E34BA9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 219/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO KAIQUE MARTINS XAVIER** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I** – Símbolo AT 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, com lotação na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** do Município de São Francisco, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:1318CFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 226/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, progressão funcional horizontal ao servidor, **Azarias Morais de Oliveira,** mat. 087, integrante do grupo Ocupacional de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, exercendo o cargo de Coveiro, lotado na **Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural**,

conforme Parecer Jurídico expresso no PA de n° 080/2025, devendo o servidor ser direcionado para o Nível Básico X.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:E66FC3EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 227/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, progressão funcional horizontal ao servidor, **Cesar da Silva Lacerda,** mat. 0125, integrante do grupo Ocupacional de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, exercendo o cargo de Telefonista, lotado na **Secretaria de Administração**, conforme Parecer Jurídico expresso no PA de n° 081/2025, devendo o servidor ser direcionado para o Nível Médio X.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:F0AF27AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 228/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, progressão funcional horizontal ao servidor, **Evandro Carlos Pereira,** mat. 673, integrante do grupo Ocupacional de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, exercendo o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria de Educação**, conforme Parecer Jurídico expresso no PA de n° 082/2025, devendo o servidor ser direcionado para o Nível Básico V.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 10 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:2659CC4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 236/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:
Art. 1°. Conceder, progressão funcional horizontal ao servidor, **Adenilson Elias de Oliveira,** mat. 034, integrante do grupo Ocupacional de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, exercendo o cargo de Motorista, lotado na **Secretaria de Saúde e Meio Ambiente**, conforme Parecer Jurídico expresso no PA de n° 083/2025, devendo o servidor ser direcionado para o Nível Básico X.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:177DDDEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 237/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **ILTOMAR CECILIO DA SILVA**, mat. 1501, ocupante do cargo de **CHEFE DE UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO** – Símbolo DAI 2 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, com lotação no **Gabinete do Vice-Prefeito** do Município de São Francisco.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 15 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:963698CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 238/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:
Art. 1°. CONCEDER retorno às atividades ao servidor, **SOSTENYS GOMES DE SOUSA,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, mat. 0586, integrante do grupo Ocupacional de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, lotado na Secretaria de Saúde e Meio Ambiente do Município.
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:F357F1AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/GP/Nº 239/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco,

RESOLVE:
Art.1°. Relotar o servidor, **Ivanildo Dantas da Silva,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, mat. 067, integrante do grupo Ocupacional de Provimento Efetivo da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, com lotação na Secretaria de Educação, para exercer suas atividades laborais junto a **Secretaria de Administração**, deste Município de São Francisco.
Art. 2o. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 18 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:42C2462D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 218/2025-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 75, de 22.10.2001, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, quanto aos parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 94, de 31 de maio de 2001, que cria o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco;

CONSIDERANDO o resultado oficial do processo de escolha mediante voto direto, secreto e facultativo de todos os cidadãos maiores de dezesseis anos, com domicílio eleitoral no Município de São Francisco;

RESOLV E:

Art. 1°. Nomear **ANA CRISTINA LOPES DA SILVA** para, na qualidade de agente honorífico, exercer a função pública de Conselheira do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Francisco, para substituir a Conselheira **Tamires Ferreira da Silveira,** mat. 1338, que gozará suas férias por um período de 30 dias, a contar de 01/09/2025 à 30/09/2025, com a incumbência de desenvolver as atividades de que trata a Lei nº 107/2001, de 12 de novembro de 2001, e suas posteriores alterações, servindo a presente como título de sua investidura.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 01 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:97F9DA26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 231/2025-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e, em conformidade com o Edital nº 001 de 22 de julho de 2025, e, o Resultado Final do Processo de Seleção para Diretores Escolares do Município de São Francisco/PB, publicado no Noticiário Oficial do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **SAMUEL GABRIEL DA SILVA,** para exercer o cargo de **Administrador Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Francisco Sales Gadelha de Oliveira"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:D5DE5147

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 232/2025-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e, em conformidade com o Edital nº 001 de 22 de julho de 2025, e, o Resultado Final do Processo de Seleção para Diretores Escolares do Município de São Francisco/PB, publicado no Noticiário Oficial do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **FRANK DA SILVA LOPES,** para exercer o cargo de **Administrador Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Creche Municipal "Mãe Zoia"**, com lotação na Secretaria de Educação deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:83643E94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 233/2025-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e, em conformidade com o Edital nº 001 de 22 de julho de 2025, e, o Resultado Final do Processo de Seleção para Diretores Escolares do Município de São Francisco/PB, publicado no Noticiário Oficial do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **ZILMA MARIA DA SILVA,** para exercer o cargo de **Administradora Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental "João Lopes da Silva"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:8B9DAF66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 234/2025-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e, em conformidade com o Edital nº 001 de 22 de julho de 2025, e, o Resultado Final do Processo de Seleção para Diretores Escolares do Município de São Francisco/PB, publicado no Noticiário Oficial do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **JOSEFA LUNGUINHO DE SOUSA,** para exercer o cargo de **Administradora Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Escola Municipal de Ensino Fundamental e Infantil "Francisca Casimiro Dantas"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:C90F76B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSF/Nº 235/2025-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e, em conformidade com o Edital nº 001 de 22 de julho de 2025, e, o Resultado Final do Processo de Seleção para Diretores Escolares do Município de São Francisco/PB, publicado no Noticiário Oficial do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear, **FRANCISCA PAULA GABRIEL,** para exercer o cargo de **Administradora Escolar** – Símbolo DAS 1 - do Grupo Ocupacional de Provimento em Comissão da Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de São Francisco, junto a **Creche Municipal "Silvânia Ferreira Sicupira"**, com lotação na Secretaria de Educação, deste município, nos termos da Lei Municipal n° 578, de 23 de fevereiro de 2024, alterada pela Lei Municipal n° 617, de 21 de março de 2025, servindo a presente como título para investidura no cargo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 11 de setembro de 2025.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador:E6FAA3F3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção de creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, no município de São José da Lagoa Tapada.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025.
DOTAÇÃO: Programa de Trabalho: 12 365 1003 1141 – CONSTRUÇÃO DE CRECHE Elemento de Despesa: 4490.51 99 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos 15420000 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT 15710000 – Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação (Termo de Convênio n° 508/2021 celebrado junto à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia).
VIGÊNCIA: até 22/07/2026.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada e:
Contrato n° 00285/2025 - 22.09.25 - CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - CNPJ 18.578.731/0001-84 - R$ 1.343.000,00 (milhão trezentos e quarenta e três mil reais).

Publicado por:
João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:A730227B

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00027/2025

OBJETO: Aquisição de equipamentos Administrativos para o município de São José de Espinharas-PB, através de recursos da

Proposta do Ministério da Saúde nº 11418606000125005. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2025. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ Nº 44.460.306/0001-04; **CONTRATO 92701/2025**, VALOR: R$ 1.659,00; GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 40.131.959/0001-80; **CONTRATO 92702/2025,** VALOR: R$ 5.270,00; INFOSHOP41 TELEINFORMATICA LTDA - CNPJ Nº 09.441.686/0001-20; **CONTRATO 92703/2025,** VALOR: R$ 3.645,00; K2M MAQUINAS LTDA - CNPJ Nº 50.445.599/0001-45; **CONTRATO 92704/2025,** VALOR: R$ 1.568,00; LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - CNPJ Nº 53.867.026/0001-06; **CONTRATO 92705/2025,** VALOR: R$ 3.600,00; M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA - CNPJ Nº 21.062.777/0001-50; **CONTRATO 92706/2025,** VALOR: R$ 7.320,34.
São José de Espinharas, 24 de setembro de 2025.

THAISE GOMES DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Jose Matheus Paulo Morais
Código Identificador:2B3F4337

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2025
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na Forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de um veículo tipo passeio, para atender as necessidades do Programa Bolsa Família no Município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 14/10/2025. Fundamento legal: Lei 14.133/21. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim – PB e e-mail: licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br.
São José do Bonfim – PB, 29 de setembro de 2025.

ALCIONE DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:DFA782B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ou empreendimento Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fulcro no §1º do art.14 da Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 2, de 09 de abril de 2020, Resolução n.º 06 do CD/FNDE, de 08/05/2020, Decreto nº 8.473/2015 de 22/06/2015 e demais alterações e instrumentos legais competentes. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2025. DOTAÇÃO: a. Gestão/Unidade: 12 – Educação; b. Fontes de Recursos: 1.552.0000/200.552 1.552; 1.569.0000/200.569 1.569. c. Programa de Trabalho: 0007; 0008; 0009. d. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO. e. Plano Interno: 2016 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR; 2024 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. VIGÊNCIA: até 26/09/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00116/2025 - 26.09.25 - EDILENE LUCIO DE ANDRADE - R$ 23.368,10; CT Nº 00117/2025 - 26.09.25 - JOÃO NUNES - R$ 30.210,00.

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:DA156B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO KASMEDI

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Registro de Preços visando contratação de empresa para aquisição gradual de materiais de uso hospitalar e medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de São José do Brejo do Cruz/PB, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2025. DOTAÇÃO: a. Gestão/Unidade: 10 – Saúde. b. Fonte de Recursos: 1.500.1002/340.211 1.500.1002; 1.632.0000/300.632 1.632; 1.500.1002/300.211 1.500.1002; 1.600.0000/300.600 1.600; 1.500.1002/300.500 1.500.1002; 1.621.0000/300.621 1.621. c. Programa de Trabalho: 0015; 0051; 0048. d. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 2. e. Plano Interno: 2093 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO DE DOENÇAS END; 2011 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE PARA; 2036 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE – UBS; 2040 – INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE A; 2102 – MANUTENÇÃO DA EQUIPE DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 2183 – MANUTENÇÃO DA SAUDE DA FAMILIA – PSF E EQUIPE E–UM; 2184 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE; 2178 – MEDICAÇÃO NA HORA CERTA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz e: CT Nº 00112/2025 - 29.09.25 - - KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 2.404,00.

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:4624D7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA NO 215/2025.

Portaria no 215/2025.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando as disposições da Lei no 232, de 15 de maio de 2013;
Considerando as indicações recebidas das entidades com representação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear membros Titulares e Suplentes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, representantes de entidades, conforme indicação.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, INDICADO PELO CHEFE DESSE PODER:
Carliana Alves de Andrade (Titular)
Eliane Saraiva Cardoso Dantas (Suplente)

TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO E DE DOSCENTES:
Vanuza Alves Saraiva (Titular)
Edinete Lima Dantas (Suplente)
Maria José Ferreira (Titular)
Ferdananda Andrade de Oliveira (Suplente)

PAIS E MESTRE DE ALUNOS MATRICULADO NA REDE:
Gabriela Cardoso de Sousa (Titular)
Adriana Patrícia Andrade Silva (Suplente)
Jocileia Fernandes de Oliveira (Titular)
Edinete Kallinny Saraiva da Silva (Suplente)

SOCIEDADE CIVIL
Nilma Pereira de Araújo Oliveira (Titular)
Francisca Fernandes Araújo (Suplente)

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Ana Clezia da Costa Alves (Titular)
Andrey Lopes da Costa (Suplente)

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 26 de setembro de 2025.

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:9B09B86C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 272/2025.

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 272/2025

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 00035/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA Nº 20.853.878/0001-87 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos do Contrato nº 00035/2025 - Processo Administrativo n. º 00022/2025, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa **“ JOTAV COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES LTDA Nº 20.853.878/0001-87 ’’.**

I – Gestor do Contrato:
José Wanderley Pereira Brito
Secretário Municipal de Planejamento
Matrícula n.º. 2911

II – Fiscal Administrativo do Contrato:
Rita de Cassia Reis Silva
Secretária Adjunta de Administração
Matrícula. n.º 3001

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado com base em informações prestadas pelo gestor;
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o “gestor do contrato”, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio,

acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.
Art. 4º Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 03 de setembro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:95302FEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 273/2025.

PORTARIA PMSSU/GCPE Nº 273/2025

Designa o Gestor e o Fiscal do Contrato 00036/2025, firmado entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME - CNPJ: 24.513.707/0001-60 e dá outras providências.

A Prefeita do Município de São Sebastião do Umbuzeiro, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;
CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal nº 491, de 27 de março de 2024;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal dos Termos do Contrato nº 00036/2025 - Processo Administrativo n. º 00021/2025, firmados entre a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro (PB) e a empresa **“ HELIOSMAN BIDO DA COSTA-ME - CNPJ: 24.513.707/0001-60’’.**
I – Gestor do Contrato: **Edvone Arruda da Silva**
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula n.º. 2910

II – Fiscal Administrativo do Contrato: **Raqhel Silva Brito**
Assessor Administrativo
Matrícula. n.º. 2864

Art. 2º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
I - Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do fiscal, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
II – Instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;
III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
VIII - encaminhar no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência, acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;
IX - informar tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado com base em informações prestadas pelo gestor;
XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
IV - analisar, juntamente com o “gestor do contrato”, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
IX - propor ao Gestor do Contrato quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
XI - Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 03 de setembro de 2025.

ADALCY MILENE DE FREITAS NEVES
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:98005836

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Sistemas de Combustível, com gestão de usuários com perfis multi dinâmicos, organizados por setores e localidades, gestão administrativa de abastecimentos com acompanhamento dos gastos de combustível em tempo real, gestão de frota, PDV para frentista e gestão de abastecimentos realizados pelo posto de combustível, sistema em nuvem responsivo e dispositivos móveis. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20300.04.122.1002.2009 – Manter ativ da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica Fonte: 500. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00079/2025 - 22.09.25 - LAMARE LEITE PIRES DE LACERDA SERVICOS - CNPJ 32.668.441/0001-52 - R$ 52.100,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:E20EEE5E

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE PROMOCÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SAPÉ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de show artístico e 10 (dez) personagens, destinado à festividade do dia das crianças que ocorrerá dia 10 de outubro de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 30100.08.244.3008.2074 – MANUTENÇÃO A SOCIAL: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA – 500 30100.08.244.3008.2076 – MANUTENÇÃO MDS: BLC PROT SOCIAL BÁSICA (PSB) 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PES50A.l URÍDICA – 660 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PE550A JURÍDICA – 661 3.3.90.39.00.00 OUTROS 5ERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA – 669 30100.08.244.3008.2081 – MANTER ATIV. DA SEC DE PROMOÇÃO E ASSIST SOCIAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. OE TERC. PESSOA JURÍDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA – 706 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA –710 30100.08.122.3000.2215 – BLOCO DE GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD UNICO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA – 500 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERC. PE550A JURÍDICA – 660. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, considerada da data de sua assinatura.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Promocão e Assistência Social de Sapé e: CT Nº 00051/2025 - 22.09.25 - FLAVIO EDUARDO LIRA FILHO - CNPJ 08.156.558/0001-72 - R$ 8.600,00.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:AF53C807

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2025 SAPÉ, 29 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E:

Nomear o senhor **JOSÉ AGAMENON GOMES DE BRITO,** para exercer o cargo de provimento em comissão **de Secretário de Articulação Política- SARP, símbolo CADS-01.** Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, em 29 de setembro de 2025.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Lidiane Araújo do Nascimento
Código Identificador:BFA0EC49

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 307/2025 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Portaria nº 306/2025 de 26 de setembro de 2025, publicada dia 29/09/2025 do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba – tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção: Edição 3965
Onde se lê:
Art. 1º Nomear **Janne Stefani Angelim Vieira,** CPF nº 103.832.334-70, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Enfermeira Plantonista SAMU, lotada na Secretaria de Saúde, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Leia-se:
Art. 1º Nomear **Ianne Stefani Angelim Vieira,** CPF nº 103.832.334-70, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Enfermeira Plantonista SAMU, lotada na Secretaria de Saúde, na estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura,

Registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8E878E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2025

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 05/2002 e Lei n° 44/2023, e ainda de acordo com edital do concurso público n° 01/2024 para preenchimento no Quadro Pessoal da Prefeitura Municipal de Soledade, e tendo em vista o decreto nº 19/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMUP no dia 23/10/2024, que homologou o resultado final deste concurso, resolve:

1. Convocar o(os) candidato(os) abaixo relacionado(os), por necessidade do serviço e em virtude do preenchimento de cargos de provimento efetivo:

CARGO: Assistente Administrativo
2º colocado: Esther Souto

CARGO: Médico PSF
5º colocado: Daniela Évilla Gomes Arruda

CARGO: Professor de Educação Básica I
15º colocado: Fabiana Adalice de Araújo

CARGO: Técnico de Laboratório de Análises Clínicas
2º colocado: Ana Catarina Guimarães Gomes

CARGO: Vigilante
6º colocado: Esaú Dantas de Medeiros

2. A convocação da candidata ESTHER SOUTO para o cargo de Assistente Administrativo acontece porque o candidato YAN VICTOR DE BRITO RAMOS não compareceu no prazo estabelecido no edital 08/2025;
3. A convocação da candidata DANIELA ÉVILLA GOMES ARRUDA para o cargo de Médico PSF acontece porque a candidata MARIALICE PINTO VIANA CORREIA não compareceu no prazo estabelecido no edital 08/2025;

4. A convocação da candidata FABIANA ADALICE DE ARAÚJO para o cargo de Professor de Educação Básica I acontece porque a candidata JÉSSICA RODRIGUES DE QUEIROZ não compareceu no prazo estabelecido no edital 08/2025;

5. A convocação da candidata ANA CATARINA GUIMARÃES GOMES para o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas acontece porque o candidato LUIZ EDUARDO CARVALHO DE LACERDA não compareceu no prazo estabelecido no edital 08/2025

6. A convocação do candidato ESAÚ DANTAS DE MEDEIROS para o cargo de Vigilante acontece porque o candidato JADSON CUNHA DOS SANTOS não compareceu no prazo estabelecido no edital 08/2025

7. O(s) convocado(os) deverá(ão) comparecer a Secretaria de Administração e Planejamento, situada na rua José Francisco de Araújo, 62 – Centro Soledade, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta, munido(s) das cópias da documentação e as exigências para investidura no cargo, conforme capítulo XII, item 6 do Edital:
a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou Escritura Pública de União Estável (indicando o CPF do esposo(a) ou companheiro(a);
b) Cédula de Identidade – RG;
c) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pela Justiça Eleitoral;
e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) digital ou física (acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil);
f) Documento de Inscrição no PIS-PASEP;
g) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
h) Comprovação dos pré-requisitos de escolaridade constante no Edital (exigidos para o cada cargo específico);
i) Comprovante de residência atualizado, expedido há no máximo 03 (três) meses;
j) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
k) Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
m) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual e Federal;
o) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco);
p) Dados bancários junto ao Banco do Brasil, considerando o convênio institucional;
q) Se tiver concorrido ao cargo PNE apresentar laudos médicos (com expressa referência ao CID) e exames relacionados à deficiência;

8. Após o protocolo dos documentos acima relacionados, a Prefeitura Municipal agendará a realização dos Exames de Capacidade Física e Mental, cuja realização é obrigatória para todos os convocados, em data designada pela Prefeitura Municipal, pois a posse do candidato é condicionada à realização de inspeção médica realizada por Junta Médica Oficial indicada pela Secretaria de Administração e Planejamento;

9. A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no presente edital, dentro do prazo legal, tornará sem efeito sua nomeação.

10. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de qualquer ilícito que comprometa a veracidade na comprovação de quaisquer requisitos para investidura do cargo acarretará a eliminação do candidato neste Concurso Público, ainda que já tenha sido publicada a homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
José Antonio Cordeiro de Oliveira
Código Identificador:A25B8EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 234/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Ana Carla de Sousa Araújo,** sob matrícula nº **1669,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde,** FÉRIAS, pelo período de **12 dias**, de **22/09/2025 a 03/10/2025**, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de **2023**, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:F7566C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 235/2025, DE DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **João Batista Martins de Gouveia,** matrícula nº **1871,** ocupante do cargo efetivo de **Vigilante,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/09/2025 a 30/09/2025, correspondente ao ano de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:331250CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 236/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **José Sérgio do Ó Mendonça,** matrícula nº **1027,** ocupante do cargo efetivo de **Vigilante,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2025 a 30/10/2025, correspondente ao ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:BF4CAB34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 237/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à servidora, **Maria de Fátima de Sousa Costa,** matrícula nº **1873**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente Administrativo,** FÉRIAS, pelo período de 19 dias, de 01/10/2025 a 19/09/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de 2022, com base no Decreto Municipal nº 028/2022PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:3F0BBC0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 238/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Ivanilson Pereira Pontes,** sob matrícula nº **1419,** ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** FÉRIAS, pelo período de 21 dias, de 01/10/2025 a 21/10/2025, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de **2024**, com base no Decreto Municipal nº 023/2024/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:713CD222

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 239/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Odenilson Rafael Ferreira,** sob matrícula nº **3357,** ocupante do cargo de **Gari,** FÉRIAS, pelo período de 30 dias, de 01/10/2025 a 30/10/2025, correspondente ao ano de **2024**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:1E81D74D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 240/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder à Senhora, **Ana Maria Felix da Silva Antunes,** sob matrícula nº **1561,** ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem,** FÉRIAS, pelo período de **30 dias**, de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao ano de **2023**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:A23B1187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 241/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Lindemberg Cordeiro de Oliveira,** sob matrícula nº **3736,** ocupante do cargo de **Motorista,** FÉRIAS, pelo período de **30 dias**, de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao ano de **2024**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:AC071B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 242/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **José Artur Fernandes Lima,** sob matrícula nº **2660,** ocupante do cargo de **Guarda Municipal,** FÉRIAS, pelo período de **30 dias**, de 01/10/2025 a 30/10/2025, referente ao ano de **2023**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:9A0031BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 243/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A Secretária-Executiva de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 838/2020, art. 27, **Resolve:**
Art. 1º Conceder ao servidor, **Joilson Costa Araújo,** sob matrícula nº **1520,** ocupante do cargo de **Motorista,** FÉRIAS, pelo período de **12 dias**, de **22/09/2025 a 03/10/2025**, correspondente ao restante das férias coletivas concedidas no ano de **2023**, com base no Decreto Municipal nº 032/2023/PMS/GP do referido ano.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2025.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.
Soledade PB, 29 de setembro de 2025.

PRISCILA DE ANDRADE ARRUDA
Secretária-Executiva de Administração e Planejamento

Publicado por:
Priscila de Andrade Arruda
Código Identificador:E0E03C72

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ariano Suassuna, 363 - Centro - Taperoá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA ESCOLA VIRGÍLIO VILAR, SÍTIO PICOS NA CIDADE DE TAPEROÁ–PB. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 21 de outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3463–2924.E-mail: setorcompraselic.pmt@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Taperoá - PB, 29 de setembro de 2025

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:3D85F59F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2025

A Prefeitura Municipal de Taperoá, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a realização de **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas, para prestação de serviços agenciamento e fornecimento de passagens aéreas e hospedagem no âmbito nacional, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação alteração e cancelamento e reembolso.** O qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Governador Dorgival Terceiro Netto, 363, Centro, Taperoá-PB, no horário de atendimento ao público, das 08h00min às 12h00min horas. Edital no site do https://tce.pb.gov.br/ ou pelo site: https://taperoa.pb.gov.br/ os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento, a partir da data de 02 de outubro de 2025. No local supramencionado, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: compras@taperoa.pb.gov.br.

Taperoá – PB, 29 de setembro de 2025.

JOSÉ AIRES DE LIMA JUNIOR
Agente de Contratação

Publicado por:
José Aires de Lima Júnior
Código Identificador:E943DFAA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00054/2025

A Prefeitura Municipal de Uirauna manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a aquisição, manutenção, recarga e substituição de extintores de incêndio, fornecimento e instalação de placas e sinalização de emergência, bem como apoio com cobertura de eventos. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, ou acessando: www.uirauna.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 03 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 31421530.

Uiraúna - PB, 29 de Setembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA **-**
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:B015D630

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelada de Equipamentos, móveis de escritório, eletrodomésticos e diversos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Uiraúna-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00031/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00195/2024 - Gm Comercio e Servico Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 04.09.25

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:50AF6A9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de calçados esportivos, confeccionados em material sintético de alta durabilidade, destinados a programas institucionais da Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB e ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino.. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de outubro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:(83) 31421530.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.
Uiraúna - PB, 26 de Setembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:DEF6D2B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para a aquisição de material didático complementar destinado à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Uiraúna/PB, com foco na alfabetização na idade certa e no fortalecimento das aprendizagens em Língua Portuguesa e Matemática, visando ao cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação e à melhoria dos indicadores educacionais do Município, aferidos pelas avaliações externas oficiais. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 14 de outubro de 2025. Início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Horário de Brasília- DF. Fundamento legal: Lei Federal nº14.133/21; das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone:8399675-6599.E-mail: cpl@uirauna.pb.gov.br.
Uiraúna - PB, 29 de Setembro de 2025

RIKELMY BARBOSA SILVA **-**
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:336249E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE 001/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, preconizadas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 0801139-78.2019.8.15.0491, que reconheceu o direito de posse do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2007, realizado no ano de 2007, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

O presente Edital tem como objetivo convocar a candidata **JACENILDA MARIA SANTIAGO**, aprovada no Concurso Público nº 001/2007 para o cargo de Técnico (a) de Enfermagem (SMS), a tomar posse no referido cargo, conforme decisão judicial favorável transitada em julgado, conforme a documentação abaixo descrita.

2. DA CONVOCAÇÃO:

Fica a candidata Jacenilda Maria Santiago, aprovada no Concurso Público nº 001/2007, convocada para tomar posse no cargo de Técnico (a) de Enfermagem (SMS), nos termos da decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do processo nº 0801139-78.2019.8.15.0491.

3. DA POSSE:

Para a posse no cargo público, deverá a candidata apresentar, no momento da posse, toda a documentação e exames médicos abaixo relacionados, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para qual foi nomeado:

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

• Foto 3x4 recente
• Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, etc);
• CPF;
• Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
• Certidão de nascimento ou casamento (situação civil atual);
• Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se aplicável;
• Certidão de reservista (para candidatos do sexo masculino, quando exigido);
• Número do PIS/PASEP ou NIT;
• Carteira de trabalho (CTPS), quando requisitado;
• Diploma ou certificado de escolaridade mínima exigida para o cargo;
• Certificado de habilitação profissional e registro em conselho de classe (quando exigido);
• Curriculum atualizado;
• Comprovante de residência atualizado;
• Certidões negativas da Justiça Federal e Estadual (comprovação de ausência de antecedentes criminais);
• Declaração de que não exerce outro cargo público incompatível, ou declaração de acúmulo legal com informações sobre jornada e escala;
• Declaração de bens (modelo da administração ou último declaração de imposto de renda);
• Termo de interesse no cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo disponibilizado pela administração)
• Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício da Administração Pública (modelo disponibilizado pela administração);
• Comprovante de abertura de conta corrente em banco oficial, conforme exigido;
• Contato: telefone e e-mail.

RELAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE:

Exames de Saúde (Inspeção Médica/Atestado de Aptidão):
· Anamnese (histórico clínico) e exame físico geral:
· Avaliação de saúde mental (psiquiátrico ou psicológico, quando exigido);
· Hemograma completo;
· Grupo Sanguíneo + fator RH;
· Glicemia (jejum);
· Colesterol total;
· Triglicérides;
· Creatinina;
· Sumário de urina/EAS (exame de urina);
· Parasitológico de fezes ou pesquisa de sangue oculto (se aplicável);
· Raio – X de tórax em PA (se exigido conforme cargo ou risco sanitário);
· VDRL (sífilis) ou outro teste de DST, se exigido:

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O não comparecimento do candidato para a posse, ou a ausência da documentação exigida, implicará na perda do direito à nomeação.
Este Edital será publicado no Diário Oficial da FAMUP, e afixado no mural da Secretaria Municipal de Administração.
Uiraúna - PB, 29 de setembro de 2025.

FRANCISCA JUSSARA ALVES VIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:ED22B660

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 047/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO - Nº 047/2025

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.
Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá- lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência na mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	MOB4057 PB	V010122877	14/08/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	01/10/2025
02	NQE5045 PB	V010124543	19/08/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	01/10/2025
03	QFM6I71 PB	V010124578	10/09/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	17/10/2025
04	QPN5A55 PB	V010123792	29/08/2025	ART. 181, XVII do CTB	5541-1	04/10/2025
05	SLA5E38 PB	V010123897	15/08/2025	ART. 181, XX do CTB	7625-1	01/10/2025
06	NQK9362 PB	V010124462	14/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	01/10/2025
07	SLA5I26 PB	V010123083	15/08/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	01/10/2025
08	QSF5B69 PB	V010125647	13/09/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	19/10/2025
09	OGC5776 PB	V010126554	04/09/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	11/10/2025
10	FXA4J84 PB	V010127658	08/09/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	17/10/2025
11	RLS9H25 PB	V010127836	12/09/2025	ART. 186, II do CTB	5738-0	19/10/2025
12	MNZ4602 PB	V010124098	16/08/2025	ART. 208 do CTB	6050-1	01/10/2025

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83) 3451- 2871.

Itaporanga-PB, 29 de setembro de 2025.

JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Thaize Brasilino Olegario Satiro
Código Identificador:03060631

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 0203/2025

Pombal/PB, 29 de setembro de 2025.

À Ilma. Contratada

JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, localizado na Rua Coronel Francisco Torres, Nº 43, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.050.568/0001-33;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato por CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA, brasileiro, casado, empresário, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, **NOTIFICAR** a mencionada empresa, nos termos do **Contrato n. 102/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n. 012/2025**, para que apresente, em até 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades adiante apontadas.

Da inobservância ao prazo de entrega do(s) item(ns) contratado(s), fornecido(s) à Secretaria Municipal de Educação (Requisição Administrativa n. 023135), abaixo discriminados:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID
025442	BOMBOM DE CHOCOLATE com recheio cremoso de castanha de caju. Pacote com no mínimo 825g. Embalado individualmente, peso médio de 20g por unidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote e data de validade (igual ou maior que 9 (nove) meses contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Serenata de Amor ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara– TCU).	GAROTO	PCTE
025443	BALA MASTIGÁVEL sabor iogurte. Pacote de no mínimo 600g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote e data de validade (igual ou maior que 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Yogurte 100 ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	PINDORAMA	PCTE
025444	PIRULITO TRADICIONAL com recheio de chiclete – Pacote com no mínimo 700g. Formato Redondo. Com palito plástico. Sabores de acordo com o pedido da secretaria requisitante. Embalagem contendo no mínimo 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade (igual ou maior que 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Cherry POP ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	POP	PCTE
025445	PIRULITO MASTIGÁVEL sabor iogurte. Caixa com no mínimo 500g, contendo 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade (igual ou maior que 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Yogurte 100 ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	DORI	CAIXA
025446	PIPOCA SALGADA torrada amanteigada, em fardo com 10 pacotes de no mínimo 40g cada, composto de milho canjica, gordura vegetal, sal e aroma sintético idêntico ao sabor natural de manteiga. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e data de validade (igual ou maior que 60 (sessenta) dias contados a partir da data de entrega). Parâmetro de qualidade: Reizinho ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU)	REIZINHO	FARDO
025455	CREME DE CHOCOLATE, LEITE E AVELÃS. Em embalagem plástica de no mínimo 10g a unidade. Caixa com no mínimo 48 unidades pesando no mínimo 450g a caixa. Dizeres de rotulagem devem conter data de fabricação, prazo de validade (igual ou maior que 9 (nove) meses contados a partir da data de entrega), número de lote, informação dos ingredientes e composição nutricional. Parâmetro de qualidade: NUCITA ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	NUCITA	CAIXA
025458	BARRINHA GOIABINHA composto de: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio de goiaba (polpa de goiaba, açúcar, umectante: glicerina, acidulante: ácido cítrico e estabilizante: pectina, fibra de aveia, corante natural: cochonilha e corante caramelo, açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, emulsificante: lecitina de soja, aromatizante, bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio e conservador: propionato de cálcio. Embalagem com 20g por unidade, caixa com 20 embalagens. Deve obedecer ao Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Tabela Nutricional. Quando qualquer Informação Nutricional Complementar for utilizada, deve atender ao Regulamento Técnico específico. Deve obedecer à legislação específica de rotulagem para alimentos industrializados que não contêm glúten. Com peso líquido de unidade de 16g e 800 gramas por pote. Parâmetro de qualidade: BAUDUCCO ou equivalente ou de melhor qualidade, (Conforme acórdão 1416/2010 2º Câmara – TCU).	BAUDUCO	CAIXA

Aduzem as cláusulas 7.1 e 9.3 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]
7.1 A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de Pombal-PB em até 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]
9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Consta nos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para entrega do(s) item(ns) vencido(s) pela empresa à Secretaria Municipal de Educação foi(foram) feita(s) e a empresa devidamente notificada via e-mail.

Contudo, até o presente momento, não houve a entrega dos itens requisitados nos termos requisitados, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito ao cumprimento do prazo de fornecimento é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, nos termos do **Contrato n. 102/2025,** para que apresente, **em 24h**, informações/justificativa quanto à inobservância às referidas cláusulas contratuais, procedendo, assim, com a imediata entrega do(s) produto(s) requisitado(s).

Vale salientar que a não apresentação de reposta no prazo aventado ensejará na adoção de providências administrativas e judiciais cabíveis à espécie pela edilidade municipal.

CLAUDENILDO ALENCAR NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:56E598A6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE HOMOLOÇÃO - PRECATORIOS FUNDEF

DECRETO Nº 014/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DOS RECURSOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DECORRENTES DE DIFERENÇAS NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF, RELATIVAS A EXERCÍCIOS ANTERIORES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 114/2021, que assegura aos profissionais do magistério e demais profissionais da educação básica o recebimento de recursos extraordinários oriundos de precatórios do FUNDEF;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, com redação dada pela Lei nº 14.325/2022, que incluiu o art. 47-A disciplinando a destinação dos referidos recursos;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 951/2025, o Decreto Municipal nº 012/2025 e a Portaria nº 223/2025, que instituíram a Comissão Especial de Precatórios e regulamentaram o processo de habilitação e homologação dos beneficiários;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial de Precatórios, que procedeu à análise dos requerimentos e da documentação apresentada pelos servidores, elaborando relação nominal dos habilitados;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a relação nominal dos servidores habilitados ao recebimento da primeira parcela dos recursos extraordinários oriundos de precatórios do FUNDEF, relativos ao período de 2003 a 2006, conforme listagem constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O pagamento dos valores dar-se-á na forma proporcional à jornada de trabalho e ao tempo de efetivo exercício comprovado, observados os cálculos realizados pela Comissão Especial de Precatórios, com base no art. 47-A da Lei Federal nº 14.113/2020.

Art. 3º Fica estipulado o prazo de 3 (três) dia para que possíveis interessados interponham eventuais recursos quanto à publicação da listagem dos habilitados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena – PB. Em, 29 de setembro de 2025.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES HABILITADOS AO RECEBIMENTO DA RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS ORIUNDOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF, RELATIVOS AO PERÍODO DE 2003 A 2006

NOME	JORNADA (H/SEM)	MESES COMPROVADOS
ANA CLÉCIA GOMES PARNAIBA ROLIM	25	6
ANA LÚCIA ALVES DIAS	25	9
ANDREA COSTA FILHA	25	48
AUXILIADORA DUARTE ROBERTO	25	48
CARLENE RIBEIRO DA SILVA	25	48
DAMIÃO DE ALENCAR TAVARES	25	48
DAYANNY DANTAS BARROSO RODRIGUES	25	7
DEROCI GOMES CARVALHO	25	48
EDILEUSA JOSEFA DA SILVA	25	48
ELDÍ ROBERTO GOMES DE SOUSA	25	15

ELIZABETE GONÇALVES DE ALMEIDA	25	6
ELISANGÊLA NASCIMENTO DANTAS	25	14
ELIZETE FERREIRA PARNAIBA MARTINS	25	48
EUDENIRA DIAS NASCIMENTO	25	48
FRANCILENE LOPES PARNAIBA LISBOA	25	48
FRANCILMA RIBEIRO PINHEIRO	25	48
FRANCIMEIRE LEITE PINHEIRO	25	43
FRANCINEIDE PINHEIRO DIAS	25	48
FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	25	48
FRANCISCA FRANCINETE DOS SANTOS	25	10
GEORGIA THALLMA GOMES RODRIGUES MOTA	25	8
GERALDA ABRANTES DE LIMA	25	24
GERALDA ALVES DIAS	25	48
GLAEDSON VITORIANO GOMES	25	11
HELENA GOMES VITURIANO	25	31
IRATAM DA NOBREGA ANDRADE	25	15
JACQUELINE GALVÃO DE ALBUQUERQUE	25	38
JAIRO RIBEIRO DE LIMA	25	21
JEANE KELLY BEZERRA FERREIRA	25	48
JOANA DARC DA SILVA BRUNO	25	24
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA	25	24
JOSANY VIEIRA BARROSO	25	36
JOSÉ LUCAS VERÍSSIMO DA SILVA	25	2
JOSÉ QUARESMA PARNAÍBA	25	48
JOSE ROBERTO LINS DO NASCIMENTO	25	48
JOSEFA ELIEUDA DA SILVA	25	48
JOSEFA HELENA GOMES DOS SANTOS PINTO	25	48
JOSEFA VERISSIMO ROLIM	25	48
JOSEFRAN FERREIRA LIMA	25	24
JOSELIA GOMES DOS SANTOS MACHADO	25	24
JOVELINA DA COSTA FÉLIX	25	11
JUCELIA LOPES DE SENA LIMA	25	48
LEONTINO QUIRINO DA SILVA	25	17
LIGIA MARIA BESERRA LIMA DE OLIVEIRA	25	48
LUCILEIDE ALVES DE ASSIS DIAS	25	48
LUCINEIDE DUARTE SOARES CORREIA	25	48
MARCELANIA QUEIROGA PEREIRA DE OLIVEIRA	25	2
MARCELO ROBSON GONÇALVES DA SILVA	25	9
MARIA ANALIA PEREIRA DOS SANTOS	25	9
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	25	48
MARIA BETÂNIA FERREIRA	25	2
MARIA DA PENHA LEITE	25	9
MARIA DAS DORES GOMES DE MOURA	25	48
MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE FREITAS	25	48
MARIA DE FATIMA BARBOSA LISBOA	25	48
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA BRASILEIRO LOPES	25	48
MARIA DE FATIMA DA SILVA ALECRIM	25	48
MARIA DE FATIMA FERREIRA DINIZ	25	24
MARIA DE FÁTIMA LISBOA MACHADO	25	32
MARIA DE FATIMA LOPES ALENCAR	25	5
MARIA DE FATIMA PARNAIBA	25	48
MARIA DO CARMO TEIXEIRA LUCAS THOMAZ	25	48
MARIA DO SOCORRO DANTAS FELIX	25	2
MARIA DO SOCORRO GOMES DE FIGUEIREDO ALVES	25	48
MARIA ELISIETH ANACLETO	25	48
MARIA GIZEUDA RODRIGUES PARNAIBA	25	48
MARIA HELENA DUARTE PINHEIRO	25	48
MARIA KATIA DOS RÊZ SILVA	25	2
MARIA REJANE RAMALHO	25	48
MARIA VALCILENE LOPES	25	48
MARIA VIRLANDIA LOPES	25	15
MARIZETE VITORIANO GOMES ROLIM	25	36
NELI FERREIRA LIMA BARROSO	25	48
PAULA KELLY SOARES DE SOUSA	25	2
REGINALDA MORAIS DE OLIVEIRA	25	48
RISOLANGE DANTAS LOPES	25	48
RITA DE CÁCIA LIMEIRA ESTRELA	25	48
ROSANGELA BEZERRA BRASILEIRO DINIZ	25	7
ROSANGELA TAVARES DANTAS DE SOUZA	25	48
SINFOROSA CORREIA MACIEL	25	12
TÂNIA DANTAS ROLIM	25	48
VALÉRIA GOMES DE CARVALHO	25	30
VANDERLANGE VERISSIMO DE FIGUEIREDO	25	44
ZILDA FIRMINO PEQUENO	25	27
WILCIFRAN ROLIM RODRIGUES	25	48

Publicado por:
Marcia Veronica Alves de Carvalho
Código Identificador:DDCBCA8D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz

Pregão Eletrônico - 029/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - ABACATE de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, UNDade com aproximadamente 1kg cada - Valor Referência: 10,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	440	2.200,00

Item: 0002 - ABACAXI de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, UNDade com aproximadamente 1kg cada - Valor Referência: 8,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	800	3.200,00

Item: 0003 - ABÓBORA madura, com aproximadamente 2 kg cada, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa - Valor Referência: 5,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.000	2.500,00

Item: 0004 - AÇAFRÃO DA TERRA em pó, embalagem plástica com 100g do produto Características aspecto de pó fino homogêneo, cor pardo e agradável e sabor próprio Preparado com matérias primas de boa qualidade, de acordo com as normas de rotulagem, data de fabricação, lote e validade - Valor Referência: 2,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	TEMPERO DO NORTE	TEMPERO DO NORTE 210		354,90

Item: 0005 - AÇÚCAR CRISTAL obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg - Valor Referência: 5,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM DE 1 KG	ALEGRE	1.100	2.783,00

Item: 0006 - ADOÇANTE LÍQUIDO (Á BASE DE STÉVIA PURA), embalagem com 100ml, aspecto líquido límpido, transparente e bico dosador - Valor Referência: 10,97

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM COM 100G	ASSUGRIN	12	65,52

Item: 0007 - ALFACE fresca, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e UNDade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - Valor Referência: 3,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	480	768,00

Item: 0008 - ALHO bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas - Valor Referência: 2,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	crop	2.500	3.500,00

Item: 0009 - AMIDO DE MILHO – 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades Embalagem intacta de 500 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data 10de validade e número do lote do produto Validade mínima de 6 meses na data da entrega - Valor Referência: 10,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	REI DE OURO	REI DE OURO	550	5.263,50

Item: 0010 - ARROZ BRANCO Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pacote de 1 kg - Valor Referência: 5,77

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Favorito	1.000	2.880,00

Item: 0011 - ARROZ PARBOLIZADO Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg - Valor Referência: 6,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Kika	2.200	7.128,00

Item: 0012 - ARROZ VERMELHO, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg - Valor Referência: 8,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BRILHO REAL	BRILHO REAL	900	7.128,00

Item: 0013 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, obtido de espécie vegetal, com acidez menor que 0,8% isento de ranço e substâncias estranhas Embalagem em frasco de vidro com 500ml, contendo identificação da marca, número do lote, procedência, composição e data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega - Valor Referência: 29,89

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	COCINEIRO	COCINEIRO	27	766,80

Item: 0014 - AVEIA EM FLOCOS FINOS contém glúten Embalagem intacta de 170g Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação máxima de 45 dias - Valor Referência: 4,93

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem intacta de 170g	Nestlé	700	1.680,00

Item: 0015 - BANANA PRATA, de primeirain natura, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - Valor Referência: 8,56

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.100	4.400,00

Item: 0016 - BATATA DOCE Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida - Valor Referência: 4,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	tamanho e coloração uniformes	In natura	1.600	3.680,00

Item: 0017 - BATATA INGLESA, de primeira qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes - Valor Referência: 5,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.190	3.058,30

Item: 0018 - BEBIDA LÁCTEA iogurte de frutas, pacote contendo 1 Lt, acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - Valor Referência: 6,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 litro	Isis	1.400	4.186,00

Item: 0019 - BETERRABA de primeira qualidade, bem formadas e com coloração própria, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas - Valor Referência: 5,46

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.400	3.808,00

Item: 0020 - BOLO sabores diversos Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua

composição Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado - Valor Referência: 14,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	GOSTO DE PÃO	GOSTO DE PÃO	2.000	27.200,00

Item: 0021 - CACAU 100% EM PÓ, sem açúcar Embalagem 200 g - Valor Referência: 11,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	MELKEN	MELKEN	308	2.768,92

Item: 0022 - CARNE BOVINA FRESCO MOÍDO tipo ACÉM, com 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes a partir de 1 kg Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM - Valor Referência: 24,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Friboi	2.280	34.200,00

Item: 0023 - CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO, chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração embalagem em saco plástico, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e dados de origem, validade, fabricação - Valor Referência: 46,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Friboi	1.707	42.675,00

Item: 0024 - CARNE DE CAPRINO, de 1° qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, 10% de gordura, na embalagem plástica, com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação - Valor Referência: 39,82

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Primevo	110	2.750,00

Item: 0025 - CEBOLA branca ou roxa, de 1° qualidade, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente - Valor Referência: 6,13

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.150	3.565,00

Item: 0026 - CENOURA, de 1° qualidade, tamanho médio, bem formada, coloração própria, superfície lisa, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes - Valor Referência: 7,40

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.700	5.950,00

Item: 0027 - CHUCHU, de boa qualidade, tamanho médio, aspecto e sabor próprio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes - Valor Referência: 4,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	830	1.900,70

Item: 0028 - COENTRO Verde 1ª Qualidade, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, peso 100 g - Valor Referência: 3,12

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	2.900	4.524,00

Item: 0029 - COMINHO embalagem plástica contendo 100g do produto Rotulagem com data de fabricação, lote e validade - Valor Referência: 2,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	embalagem plástica contendo 100g	Lirios dos verdes	396	483,12

Item: 0030 - COLORAU em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde - Valor Referência: 6,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	embalagem plástica com 500 g,	NORDESTINO	440	1.460,80

Item: 0031 - FEIJÃO DE CORDA (MACASSAR) novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg - Valor Referência: 10,07

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Tio heitor	1.380	6.941,40

Item: 0032 - FÍGADO BOVINO FRESCO, tipo víscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração Validade mínima de 180 dias 1° qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA - Valor Referência: 13,26

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Friboi	260	2.080,00

Item: 0033 - FLOCÃO DE MILHO, embalagem de plástico com 500 g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sujidades, umidade, gorgulho - Valor Referência: 2,71

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM COM 500G	DONA CLARA	1.600	2.160,00

Item: 0034 - FÓRMULA INFANTIL, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE/CASEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, isento de lactose, para uso oral e enteral, apresentação em pó, indicado para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) que apresentam APLV, alergia à soja, intolerância à lactose e/ou alterações gastrintestinais, registro na Anvisa, validade (mínima) 06 meses - Valor Referência: 101,61

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	NESTOGENO	NESTOGENO	220	11.178,20

Item: 0035 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1, a base de proteínas lácteas, para lactentes até o 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos Acondicionado em latas contendo 800g do produto Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega - Valor Referência: 88,90

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	NESTOGENO	NESTOGENO	440	19.558,00

Item: 0036 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2, a base de proteínas lácteas, para lactentes a partir do 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos Acondicionado em latas contendo 800g do produto Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega* - Valor Referência: 88,32

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	NESTOGENO	NESTOGENO	790	34.886,40

Item: 0037 - FRANGO peito de frango congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega - Valor Referência: 25,80

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	contendo pacotes de 1 kg	FRIATO	3.100	39.990,00

Item: 0038 - GOIABA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte - Valor Referência: 6,31

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	350	1.102,50

Item: 0039 - LARANJA FRESCA, de primeirain natura, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta - Valor Referência: 1,05

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	2.590	1.942,50
Item: 0040 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar, contendo vitaminas, minerais e lecitina de soja, pacote com 200g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses - Valor Referência: 8,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BETANIA	BETANIA	2.940	12.524,40
Item: 0041 - LEITE EM PÓ DESNATADO, embalagem de 200g, contendo vitaminas e minerais, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	embalagem de 200g,	ITALAC	55	467,50
Item: 0042 - LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, sabor original com proteína isolada de soja, rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B6, B12, D e ácido fólico Não contém glúten Embalagem de 300g, livres de partes danificadas e amassadas Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data da entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote - Valor Referência: 33,70					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 300g	Nestlé	88	1.482,80
Item: 0043 - LEITE PASTEURIZADO, embalagem de 1 litro, com registro obrigatório e prazo de validade pertinente ao produto - Valor Referência: 6,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI (08.776.635/0001-97)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	BETANIA	BETANIA	3.350	21.875,50
Item: 0044 - MAÇÃ de 1° qualidade, sem danificações físicas, casca integra Com cor, sabor e aroma característicos da espécie Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho Peso por UNDade de aproximadamente 120g - Valor Referência: 2,06					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	3.160	3.318,00
Item: 0045 - MACARRÃO Tipo espaguete fino, massa seca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem plástica 500 g - Valor Referência: 3,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	embalagem plástica 500 CIPAN g		3.890	7.196,50
Item: 0046 - MAMÃO de 1° qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada - Valor Referência: 4,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	2.020	7.070,00
Item: 0047 - MANGA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo - Valor Referência: 4,95					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	620	2.170,00
Item: 0048 - MANTEIGA DA TERRA, produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característico Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição - Valor Referência: 17,68					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	embalagem plástica atóxica de 500g	JCO	330	2.917,20
Item: 0049 - MARGARINA vegetal, pote contendo 500g Embalagem com dados com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, refrigerada - Valor Referência: 7,42					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	pote contendo 500g Embalagem	PRIMOR	410	2.357,50
Item: 0050 - MELANCIA de primeirain natura, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Com ausência de sujidades, parasitos e larvas - Valor Referência: 3,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	2.820	5.640,00
Item: 0051 - MELÃO de 1° qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada - Valor Referência: 4,82					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.830	7.320,00
Item: 0052 - ÓLEO VEGETAL refinado, de soja, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos em garrafas plásticas de 900 ml Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses - Valor Referência: 8,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	garrafas plásticas de 900 ml	SOYA	360	2.700,00
Item: 0053 - ORÉGANO com registro nos órgãos competentes Pacote com 100 gramas - Valor Referência: 2,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Pacote com 100 gramas TR- TEMPERO	RIBIERO	396	574,20
Item: 0054 - OVO DE GALINHA, branco, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares com certificação Bandeja com 15 UND - Valor Referência: 14,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Aproximadamente 60g,	NOBRE	860	11.180,00
Item: 0055 - PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes) com a proximamente 145g - Valor Referência: 2,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.500	3.000,00
Item: 0056 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor manga, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Valor Referência: 9,76					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Da Boa	235	1.880,00
Item: 0057 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor goiaba, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Valor Referência: 8,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Da Boa	235	1.645,00
Item: 0058 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor caju, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Valor Referência: 10,03					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	DA BOA	235	2.115,00
Item: 0059 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor cajá, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Valor Referência: 13,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	DA BOA	235	3.055,00
Item: 0060 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor maracujá, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Valor Referência: 17,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	Embalagem de 1 Kg	Da Boa	235	3.525,00
Item: 0061 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor acerola, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Valor Referência: 11,22					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	DA BOA	235	2.350,00
Item: 0062 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor abacaxi, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Valor Referência: 15,83					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM PLÁSTICA	DA BOA	235	3.572,00
Item: 0063 - QUEIJO DE COALHO de 1º qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, com certificação SIF, SIM ou SIE Prazo de validade mínimo de 45 dias - Valor Referência: 38,63					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	embalagem original a vácuo, em saco plás	JCO	55	2.035,00
Item: 0064 - SAL refinado, iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, Acondicionado em embalagem de 1 kg - Valor Referência: 2,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MARCOS ANTONIO DANTAS (12.160.512/0001-02)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	EMBALAGEM DE 1 KG	RN	280	532,00
Item: 0065 - TOMATE tamanho médio a grande, de primeira qualidade, cor vermelha, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes - Valor Referência: 7,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira (36.786.488/0001-71)	Adjudicado em: 29/09/2025 - 12:59:16 - Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes	In natura	In natura	1.990	13.930,00

KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES
Autoridade Competente

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:39BC909B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 029/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz Pregão Eletrônico - 029/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - ABACATE de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, com polpa firme e intacta, UNDade com aproximadamente 1kg cada - In natura - Valor Referência: 10,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,00	2.200,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0002 - ABACAXI de 1º qualidade, grau médio de amadurecimento, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa firme e intacta, UNDade com aproximadamente 1kg cada - In natura - Valor Referência: 8,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	4,00	3.200,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0003 - ABÓBORA madura, com aproximadamente 2 kg cada, com casca sem brilho e firme, tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa - In natura - Valor Referência: 5,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,50	2.500,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0004 - AÇAFRÃO DA TERRA em pó, embalagem plástica com 100g do produto Características aspecto de pó fino homogêneo, cor pardo e agradável e sabor próprio Preparado com matérias primas de boa qualidade, de acordo com as normas de rotulagem, data de fabricação, lote e validade - TEMPERO DO NORTE - Valor Referência: 2,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	1,69	354,90	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0005 - AÇÚCAR CRISTAL obtido da cana de açúcar, com aspecto cor, cheiro próprios, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg - EMBALAGEM DE 1 KG - Valor Referência: 5,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,53	2.783,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0006 - ADOÇANTE LÍQUIDO (Á BASE DE STÉVIA PURA), embalagem com 100ml, aspecto líquido límpido, transparente e bico dosador - EMBALAGEM COM 100G - Valor Referência: 10,97			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,46	65,52	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0007 - ALFACE fresca, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isentam de material terroso e UNDade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - In natura - Valor Referência: 3,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	1,60	768,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0008 - ALHO bulbo, nacional, de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega e peso de 25 a 30 gramas - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 2,81			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,40	3.500,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0009 - AMIDO DE MILHO – 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades Embalagem intacta de 500 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data 10de validade e número do lote do produto Validade mínima de 6 meses na data da entrega - REI DE OURO - Valor Referência: 10,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	9,57	5.263,50	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0010 - ARROZ BRANCO Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega De acordo com a resolução 12/78 da cnnpa Pacote de 1 kg - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 5,77			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,88	2.880,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0011 - ARROZ PARBOLIZADO Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 6,50			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,24	7.128,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0012 - ARROZ VERMELHO, constituídos de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico, pesando 1 kg - BRILHO REAL - Valor Referência: 8,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	7,92	7.128,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0013 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, obtido de espécie vegetal, com acidez menor que 0,8% isento de ranço e substâncias estranhas Embalagem em frasco de vidro com 500ml, contendo identificação da marca, número do lote, procedência, composição e data de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega - COCINEIRO - Valor Referência: 29,89			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	28,40	766,80	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0014 - AVEIA EM FLOCOS FINOS contém glúten Embalagem intacta de 170g Prazo de validade de no mínimo 06 meses e data de fabricação máxima de 45 dias - Embalagem intacta de 170g - Valor Referência: 4,93			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,40	1.680,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0015 - BANANA PRATA, de primeirain natura, tamanho e coloração uniforme, amadurecimento médio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte - In natura - Valor Referência: 8,56			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	4,00	4.400,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0016 - BATATA DOCE Roxa, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem rachaduras e cortes, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvida - tamanho e coloração uniformes - Valor Referência: 4,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	2,30	3.680,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0017 - BATATA INGLESA, de primeira qualidade, classe média Tipo especial deve apresentar as características de qualidade, bem formadas e com coloração própria, superfície lisa, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes - In natura - Valor Referência: 5,16			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,57	3.058,30	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0018 - BEBIDA LÁCTEA iogurte de frutas, pacote contendo 1 Lt, acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido - Embalagem de 1 litro - Valor Referência: 6,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,99	4.186,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0019 - BETERRABA de primeira qualidade, bem formadas e com coloração própria, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas - In natura - Valor Referência: 5,46			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,72	3.808,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0020 - BOLO sabores diversos Produzidos com matéria-prima de qualidade, devendo apresentar características organolépticas próprias, tais como cor, aroma, sabor e textura; isentos de substâncias estranhas à sua composição Devendo-se respeitar as normas de embalagem, rotulagem e transporte adequado - GOSTO DE PÃO - Valor Referência: 14,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	13,60	27.200,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0021 - CACAU 100% EM PÓ, sem açúcar Embalagem 200 g - MELKEN - Valor Referência: 11,92			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	8,99	2.768,92	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0022 - CARNE BOVINA FRESCO MOÍDO tipo ACÉM, com 10% de gordura e 3% aponeuroses, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de parasitas e larvas, deve ser isenta de cartilagens e de ossos Embalagem atóxica em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, flexível e resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, em pacotes a partir de 1 kg Na embalagem devem constar dados de identificação e informações nutricionais do produto, validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega, nº do registro no SIF, SIE ou SIM - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 24,96			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	15,00	34.200,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0023 - CARNE BOVINA FRESCA SEM OSSO, chã de dentro, em corte de Bifes, resfriada, 2ª (magra), cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração embalagem em saco plástico, nº do registro no SIF, SIE ou SIM e dados de origem, validade, fabricação - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 46,86			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	25,00	42.675,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0024 - CARNE DE CAPRINO, de 1° qualidade, com cor, cheiro e sabor próprios, 10% de gordura, na embalagem plástica, com selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 39,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	25,00	2.750,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0025 - CEBOLA branca ou roxa, de 1° qualidade, tamanho médio, de primeira, firmes, viçosas, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, de colheita recente - In natura - Valor Referência: 6,13			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,10	3.565,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0026 - CENOURA, de 1° qualidade, tamanho médio, bem formada, coloração própria, superfície lisa, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes - In natura - Valor Referência: 7,40			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,50	5.950,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0027 - CHUCHU, de boa qualidade, tamanho médio, aspecto e sabor próprio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, livres de resíduos de fertilizantes - In natura - Valor Referência: 4,60			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,29	1.900,70	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0028 - COENTRO Verde 1ª Qualidade, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA, peso 100 g - In natura - Valor Referência: 3,12			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	1,56	4.524,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0029 - COMINHO embalagem plástica contendo 100g do produto Rotulagem com data de fabricação, lote e validade - embalagem plástica contendo 100g - Valor Referência: 2,43			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	1,22	483,12	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0030 - COLORAU em pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde - embalagem plástica com 500 g, - Valor Referência: 6,65			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	3,32	1.460,80	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0031 - FEIJÃO DE CORDA (MACASSAR) novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico de 1 kg - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 10,07			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	5,03	6.941,40	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0032 - FÍGADO BOVINO FRESCO, tipo víscera, sem excessos de gorduras, cartilagens e aponeuroses Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, sujidades e qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração Validade mínima de 180 dias 1° qualidade, embalagem em filme de PVC transparente, ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura e DSPOA - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 13,26			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	8,00	2.080,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0033 - FLOCÃO DE MILHO, embalagem de plástico com 500 g, com identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade e peso líquido, sem sujidades, umidade, gorgulho - EMBALAGEM COM 500G - Valor Referência: 2,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,35	2.160,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0034 - FÓRMULA INFANTIL, À BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE/CASEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA, isento de lactose, para uso oral e enteral, apresentação em pó, indicado para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses) que apresentam APLV, alergia à soja, intolerância à lactose e/ou alterações gastrintestinais, registro na Anvisa, validade (mínima) 06 meses - NESTOGENO - Valor Referência: 101,61			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	50,81	11.178,20	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0035 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1, a base de proteínas lácteas, para lactentes até o 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos Acondicionado em latas contendo 800g do produto Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega - NESTOGENO - Valor Referência: 88,90			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	44,45	19.558,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0036 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2, a base de proteínas lácteas, para lactentes a partir do 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos Acondicionado em latas contendo 800g do produto Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega* - NESTOGENO - Valor Referência: 88,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação

AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	44,16	34.886,40	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0037 - FRANGO peito de frango congelado, com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de 1 kg Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, número do registro no SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade no mínimo de 30 dias a partir da data de entrega - contendo pacotes de 1 kg - Valor Referência: 25,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	12,90	39.990,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0038 - GOIABA de primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio de transporte - In natura - Valor Referência: 6,31			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,15	1.102,50	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0039 - LARANJA FRESCA, de primeirain natura, em grau médio de amadurecimento, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta - In natura - Valor Referência: 1,05			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	0,75	1.942,50	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0040 - LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar, contendo vitaminas, minerais e lecitina de soja, pacote com 200g, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses - BETANIA - Valor Referência: 8,52			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	4,26	12.524,40	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0041 - LEITE EM PÓ DESNATADO, embalagem de 200g, contendo vitaminas e minerais, produto industrializado no máximo 30 dias antes da data de entrega com prazo de validade de 12 meses - embalagem de 200g, - Valor Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	8,50	467,50	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0042 - LEITE EM PÓ A BASE DE SOJA SEM LACTOSE, sabor original com proteína isolada de soja, rico em cálcio, ferro, fósforo, zinco e vitaminas A, B1, B6, B12, D e ácido fólico Não contém glúten Embalagem de 300g, livres de partes danificadas e amassadas Com prazo de validade de 1 ano, a contar da data da entrega, tendo em seu rótulo informação nutricional por porção, prazo de validade e lote - Embalagem de 300g - Valor Referência: 33,70			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	16,85	1.482,80	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0043 - LEITE PASTEURIZADO, embalagem de 1 litro, com registro obrigatório e prazo de validade pertinente ao produto - BETANIA - Valor Referência: 6,73			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AM PEREIRA ABRANTES EIRELI	6,53	21.875,50	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0044 - MAÇÃ de 1° qualidade, sem danificações físicas, casca integra Com cor, sabor e aroma característicos da espécie Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho Peso por UNDade de aproximadamente 120g - In natura - Valor Referência: 2,06			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	1,05	3.318,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0045 - MACARRÃO Tipo espaguete fino, massa seca, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, acondicionado em embalagem plástica 500 g - embalagem plástica 500 g - Valor Referência: 3,71			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,85	7.196,50	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0046 - MAMÃO de 1° qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada - In natura - Valor Referência: 4,29			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,50	7.070,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0047 - MANGA, frutas firmes e limpas, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo - In natura - Valor Referência: 4,95			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	3,50	2.170,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0048 - MANTEIGA DA TERRA, produto líquido em temperatura ambiente, em embalagem plástica atóxica de 500g, com aroma e sabor característico Constando no rótulo o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), e dados da origem, validade, fabricação, lote e composição - embalagem plástica atóxica de 500g - Valor Referência: 17,68			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	8,84	2.917,20	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0049 - MARGARINA vegetal, pote contendo 500g Embalagem com dados com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido, refrigerada - pote contendo 500g Embalagem - Valor Referência: 7,42			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	5,75	2.357,50	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0050 - MELANCIA de primeirain natura, graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação do transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo Com ausência de sujidades, parasitos e larvas - In natura - Valor Referência: 3,80			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,00	5.640,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0051 - MELÃO de 1° qualidade redonda, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida e em grau médio de amadurecimento, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte, com aproximadamente 1,5 kg cada - In natura - Valor Referência: 4,82			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	4,00	7.320,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0052 - ÓLEO VEGETAL refinado, de soja, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos em garrafas plásticas de 900 ml Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses - garrafas plásticas de 900 ml - Valor Referência: 8,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	7,50	2.700,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0053 - ORÉGANO com registro nos órgãos competentes Pacote com 100 gramas - Pacote com 100 gramas - Valor Referência: 2,91			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,45	574,20	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0054 - OVO DE GALINHA, branco, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, tamanho médio, com peso de aproximadamente 60g, embalagem em lâminas de papelão forte, inodoros e secos, em caixilhos ou divisórios celulares com certificação Bandeja com 15 UND - Aproximadamente 60g, - Valor Referência: 14,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	13,00	11.180,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0055 - PIMENTÃO VERDE de primeira qualidade, tamanho médio e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, (perfurações e cortes) com a proximamente 145g - In natura - Valor Referência: 2,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	2,00	3.000,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0056 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor manga, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 9,76			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	8,00	1.880,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0057 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor goiaba, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 8,21			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	7,00	1.645,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0058 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor caju, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 10,03			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	9,00	2.115,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0059 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor cajá, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 13,53			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	13,00	3.055,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0060 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor maracujá, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e n° do registro no MAPA - Embalagem de 1 Kg - Valor Referência: 17,31			

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	15,00	3.525,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0061 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor acerola, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 11,22			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	10,00	2.350,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0062 - POLPA DE FRUTA CONGELADA, sabor abacaxi, selecionada, isenta de contaminação, acondicionada em saco plástico de polietileno Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro no MAPA - EMBALAGEM PLÁSTICA - Valor Referência: 15,83			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	15,20	3.572,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0063 - QUEIJO DE COALHO de 1º qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, com certificação SIF, SIM ou SIE Prazo de validade mínimo de 45 dias - embalagem original a vácuo, em saco plás - Valor Referência: 38,63			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	37,00	2.035,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0064 - SAL refinado, iodado, cloreto de sódio e sais de iodo, Acondicionado em embalagem de 1 kg - EMBALAGEM DE 1 KG - Valor Referência: 2,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
MARCOS ANTONIO DANTAS	1,90	532,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
0065 - TOMATE tamanho médio a grande, de primeira qualidade, cor vermelha, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes - In natura - Valor Referência: 7,32			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Augusto Jorge Saraiva de Oliveira	7,00	13.930,00	Homologado em 29/09/2025 12:59:33 Por: Kledyanne Cristina da Silva Gomes
KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES			
Autoridade Competente			

Publicado por:
Genilda Saraiva de Andrade
Código Identificador:94093725



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

CAMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FE
RGF - ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES

Estado da Paraíba	**Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé**
Poder Legislativo	
C.N.P.J.: 12.722.468/0001-79	
R JOSE ARRUDA DE SOUSA, s/n, Centro, 58.000-00	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DOS ULTIMOS 12 MESES	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2024 A AGOSTO/2025	
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	

DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (NOS ÚLTIMOS 12 MESES)**												**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	SET/2024	**OUT/2024**	**NOV/2024**	**DEZ/2024**	**JAN/2025**	**FEV/2025**	**MAR/2025**	**ABR/2025**	**MAI/2025**	**JUN/2025**	**JUL/2025**	**AGO/2025**		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**75.989,83**	**75.496,76**	**86.902,88**	**84.086,83**	**85.945,00**	**100.466,91**	**101.569,47**	**100.675,12**	**100.675,12**	**92.765,12**	**93.817,17**	**107.699,20**	**1.106.089,41**	**0,00**
Pessoal Ativo	75.989,83	75.496,76	86.902,88	84.086,83	85.945,00	100.466,91	101.569,47	100.675,12	100.675,12	92.765,12	93.817,17	107.699,20	1.106.089,41	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	69.130,04	69.130,04	80.164,04	69.130,04	85.945,00	88.808,00	88.626,50	88.626,50	88.626,50	88.626,50	89.402,00	103.560,58	1.009.775,74	0,00
Obrigações Patronais	6.859,79	6.366,72	6.738,84	14.956,79	0,00	11.658,91	12.942,97	12.048,62	12.048,62	4.138,62	4.415,17	4.138,62	96.313,67	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**75.989,83**	**75.496,76**	**86.902,88**	**84.086,83**	**85.945,00**	**100.466,91**	**101.569,47**	**100.675,12**	**100.675,12**	**92.765,12**	**93.817,17**	**107.699,20**	**1.106.089,41**	**0,00**
Nota Explicativa:														

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**56.128.273,21**	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	**2.850.000,00**	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	**300.000,00**	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	**0,00**	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	**0,00**	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	**52.978.273,21**	**100,00 %**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	**1.106.089,41**	**2,088 %**
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	**3.178.696,39**	**6,000 %**
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	**3.019.761,57**	**5,700 %**
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	**2.860.826,75**	**5,40 %**
Fonte: Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé		

ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO	***FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA***
CONTADOR	Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Rodrigues da Costa
Código Identificador:E8AA60AC